DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 14 de junho de 1972 — ANO V - Nº 89

Gama recebe iluminação a vapor de mercúrio

A iluminação a vapor de mercúrio, das praças Central e do Setor Leste do Gama, foi inaugurada sexta-feira pelo Governador Hélio Prates da Silveira. Nos últimos doze meses foram iluminadas 33 quadras dos setores Leste e Oeste, que receberam 500 conjuntos com lâmpadas a vapor de mercúrio.

O Gama terá uma subestação que ficará localizada em frente ao balão de acesso à Cidade e sua primeira etapa estará construída no próximo semestre. A CEB vai empregar novecentos mil cruzeiros de material na instalação de novas redes de distribuição em diversas quadras do Gama e, em convênio com a Administração Regional, vai iluminar todas as vias pavimentadas daquela cidade-satélite, tendo como área prioritária o setor onde estão localizados o Hospital Distrital do Gama e a Rodoviária.

Por ocasião das solenidades de inauguração dos conjuntos de luminárias de mercúrio, nas praças dos Setores Leste e Central, discursaram os Srs. Sílvio Furquim Leite, Administrador Regional do Gama, e Aloysio Faria de Carvalho, Presidente da CEB. Presentes à cerimônia o Sr. Silvano Bonfim, Chefe do Gabinete da SEG e representante do Secretário Joiro Gomes da Silva, do Governo, e o Sr. Mário Herreira de Moraes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, que representou o Engenheiro Paulo Fonsêca Viana, titular daquela Pasta. (BI)



O Governador Hélio Prates da Silveira aciona o dispositivo que inaugurou o novo sistema de iluminação a vapor de mercúrio das praças Central e do Setor Leste do Gama. Às solenidades de inauguração estiveram presentes o Sr. Silvano Bonfim, Chefe do Gabinete da SEG e representante do Secretário Joiro Gomes da Silva, do Governo, e o Sr. Mário Herreira de Moraes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, representando o Engenheiro Paulo Fonseca Viana, titular daquela Pasta, tendo discursado os Srs. Sílvio Furquim Leite, Administrador Regional do Gama, e Aloysio Faria de Carvalho, Presidente da CEB

Shis reclassifica candidatos: Guará

Candidatos inscritos para a aquisição de casa na segunda etapa do Guará II, através da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, foram reclassificados tendo em vista desistência ocorridas.

Os interessados, em número de 38, têm seus nomes relacionados em aviso afixado na sobreloja do edifício-sede da SHIS, segundo informação prestada pelo Engenheiro Valdoir Menezes Ferreira, Superintendente daquele órgão. (BI)

Ceb monta torres de alta tensão na área industrial de Sobradinho

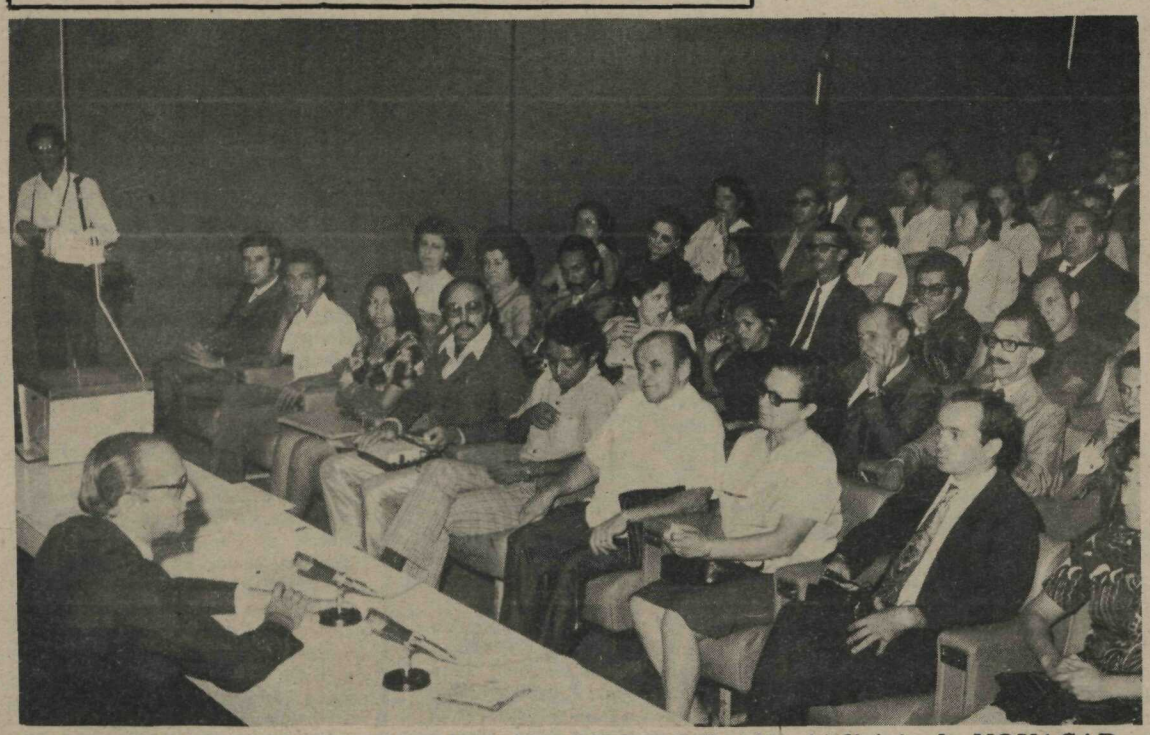
Cinquenta e três torres metálicas para sustentação da rede de alta tensão estão sendo montadas pela Companhia de Eletricidade de Brasília, a fim de abastecer fábricas na área industrial de Sobradinho.

Numa extensão de aproximadamente vinte e dois quilômetros, a rede está sendo implantada em linha paralela à estrada de Sobradinho, iniciando na subestação Brasília-Norte, nas proximidades do Parque Nacional de Brasília.

A partir de julho próximo, a CEB dará início à instalação da segunda fase da rede de alta tensão para Sobradinho, oportunidade em que implantará cerca de 46 quilômetros da rede. Esse trecho vai da subestação Brasília-Sul a Sobradinho e faz a interligação com a subestação Brasília-Norte, recebendo a força diretamente de Furnas.

Com essa iniciativa da CEB, as indústrias pesadas de Sobradinho, notadamente as grandes indústrias de cimento, terão energia suficiente para pleno funcionamento. (BI)

Reclamações contra os motoristas de táxis deverão ser encaminhadas à Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos. A informação deverá indicar o número da placa, horário, dia e local da ocorrência que tenha dado motivo à queixa.



PALESTRA SOBRE "PROBLEMAS BRASILEIROS" - No Auditório da NOVACAP, a Secretaria de Administração, através do Centro de Seleção e Treinamento, promoveu uma palestra do Secretário de Saúde, Professor Álvaro José Pinho de Simões, abordando aspectos de "Problemas Brasileiros" no campo específico de sua Pasta. O Secretário de Saúde do Distrito Federal fez detalhada exposição das atividades de sua Secretaria e da Fundação Hospitalar do DF, com dados estatísticos atualizados, enfatizando a assistência prestada à população de Brasília e das cidades circunvizinhas. A palestra foi proferida para um Auditório superlotado, com a presença total dos participantes do II Curso de Treinamento de Supervisores

TCB abre inscrições para motoristas

Estão abertas, a partir de hoje, as inscrições para candidatos à classe de motorista, na tabela de pessoal permanente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

Os candidatos, com o mínimo de 21 anos de idade e o máximo de 42, deverão comparecer à sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais, das 8 às 11 e das 14.30 às 16 horas.

No ato da inscrição será exigida a seguinte documentação: carteira nacional de habilitação, expedida há dois anos, no mínimo, certificado de reservista, título de eleitor e carteira de identidade. (BI)

1972

SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

Centro Integrado de Ensino de 1° Grau em Planaltina

Com inauguração prevista para agosto próximo, está sendo construído em Planaltina o Centro de Ensino Integrado do 1° Grau daquela cidade-satélite, que contará com ala administrativa, gabinete médico-dentário, área coberta para educação física e recreação, além de praça de esportes. Observando o andamento daquela construção, estiveram presentes à obra o Professor Silvano Bonfim, Chefe do Gabinete da Secretaria de Governo, em companhia do Professor Amenar Costa Santos, Diretor-Geral de Administração da Fundação Educacional do DF., e do Sr. Francisco de Faria Pereira, Administrador Regional de Planaltina.

Para atender aos alunos da 1a. à 8a. séries. o Centro contará com 10 salas de aula, um pavilhão de salas especiais destinado aos setores de Artes Plásticas, Artes Industriais, Educação para o Lar, Educação Musical, Biblioteca, Orientação Educacional, Educação Física e material didático. Terá ainda três salas para administração, além de gabinete médico-dentário, cantina, área coberta para Educação Física e Recreação, e sanitários separados para os corpos docente e discente. Em área descoberta o Centro contará com minipraça de esportes, campo de futebol de areia e quadras para a prática de vôlei, basquete, "handball", futebol de campo e futebol de salão. Estas quadras serão construídas no Centro Integrado de Ensino de Planaltina, até o final do ano. (BI)

Sociedade desenvolvida no Brasil em novas dimensões deconstrução

As novas dimensões da construção da sociedade desenvolvida, no Brasil, notadamente nos planos social e humano, foram destacadas pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Planejamento, na abertura do "Country-Review", do CIAP, que se realiza em Washington.

Na mesma oportunidade, o Ministro considerou como "talvez o mais importante aspecto da experiência brasileira, já internacionalmente conhecida", aquele relacionado com a mudança de comportamento operada no Governo, na empresa e no consumidor, como emulado entre os órgãos públicos e privados. (AN)

Cinema

NA MIRA DO COLT...PAGA OU MORRE "Western" com Brad Harris, Giseça Hahn, José Torres, usando um expediente curioso: o pistoleiro era contratado para cobrar dos relapsos com revólver em punho. O coitado ou pagava sem sentir, pois o difícil em certos pagamentos é o sentir. O processo armado do oeste anestisiava... No Cine Brasília, às 14.30, 16.30, 18.30 e 21 horas. Censura 14 anos.

UMA VERDADEIRA HISTÓRIA DE AMOR, direção de Fausi Mansur, com Marlene França, Francisco Di Franco, Jofre Soares e Márcia Maria . Filme nacional contando a história dramática de um amor algo impossível. No Cultura às 14,16,18,20 e 22 horas. Censura 18 anos.

MORRER DE AMOR, direção de Andre Cayatte, com Annie Girardot e Bruno Pradal, drama francês, bem narrado, focalizando problemática densa da vida moderna. Sucesso de bilheteria. No Superama Karim, às 14,30-17,19,30 e 22 horas. Censura 18 anos.

CHAMAM-ME TRINITY, de E.B. Clucher, com Elena Pedemonte e Farley Granger, é uma comédia leve e divertida, bilheteria excepcional. No Karim às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 10 anos.

A LUTA PELA TERRA, direção de Nathan Juran, com Telly Savalos, Georges Maharis e Irene Dohal, "Western" rodado por americanos na Espanha, contando a ocupação da região do Arizona pelos Estados Unidos no século passado. No Nacional e no Espacial. No primeiro às 16,18,20 e 22 horas. No Espacial, sessão única às 21 horas. Censura 18 anos.

NUA E ATREVIDA, filme nacional dirigido por Flavio Nogueira, interpretado por Marisa Mayer, Edgard Franco, David Neto, Tony Vieira, Roberto Maria. No Cine Astor, às 14,16,18,20 e 22 horas. Censura 18 anos.

O VIOLINISTA NO TELHADO, Musical com roteiro de Josef Stein e Jerry Bock, a coreografia é de Jerome Robbens, dirigido por, Norman Jewison. A história passa-se na Russia czarista e o filme foi rodado na Iugoslavia. Cine ATLÂNTIDA às 15,18 e 21 horas .Censura livre.

SUBLIME RENÚNCIA com Romy Schneider, Michel Piccoli e François Perrier, censura 18 anos, é o cartaz do Cine Venâncio, nos horários, 14,30-16,30-19,50 e 22 horas.

CIDADES SATÉLITES

A DEZ PASSOS DA MORTE - Censura 18 anos, às 14, 19,30 e 21,30 horas, no Paranoá.

PRÁ QUEM FICA TCHAU, nacional com Reginaldo Faria e Rosana Tapajos censura 18 anos. às 19,30 e 21,30 horas no REX.

JESUS CRISTO EU ESTOU AQUI, comédia nacional agora no Cine Teatro Brasília, às 14.19 e 21 horas.

FÓRMULA 1 DO GRAND PRIX no CINE AMAZONAS, às 14,19 e 21 horas.

NOTÍCIAS NACIONAIS

Diz o Governador Hélio Prates, em sua exposição, que a paridade administrativa da União na Fundação Hospitalar não mais se justifica, pois o Distrito Federal tem hoje estruturado seu complexo administrativo, e a supervisão daquela entidade é exercida pelo Secretário de Saúde.

Quanto à manutenção, frisa que os recursos orçamentários para o Distrito Federal são hoje transferidos pela União e aliás, já nos últimos dois exercícios nada foi designado à Fundação pelo Ministério da Saúde.

O Decreto de n° 70.691, de 18 de junho de 1972, está publicado no Diário Oficial da União, de 09/06/72, Seção I, Parte I. (AN)

oOo

Atendendo a exposição do Governador do Distrito Federal, o Presidente da República assinou decreto revogando dois dispositivos do decreto de 1960 que instituiu a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. O primeiro reservava à União Federal a indicação de metade dos membros dos órgãos diretores colegiados da Fundação, enquanto o segundo mandava incluir anualmente na proposta orçamentária da União recursos destinados a suplementar a receita da mesma Fundação. (AN)

oOo

A cor azul-celeste é considerada, por decreto presidencial, a cor heráldica da Força Aérea Brasileira.

Seus metais são o ouro e a prata. (AN)

oOo

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal vai asfaltar o trecho de 37 quilômetros da Rodovia DF-20, entre as BR-40 e BR-60. Concorrência pública para execução das obras será realizada no próximo dia 11 de julho.

A BR-40, é a rodovia Brasília-Belo Horizonte, por onde passa o Tráfego para Guanabara e o Nordeste. Já a BR-60, da Capital para Anápolis e Goiânia, recebe os veículos destinados ao Norte, a São Paulo e o Centro-Sul. O trecho a ser pavimentado liga essas duas rodovias, contornando Brasília para evitar que o tráfego direto passe pela Capital. (AN)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12° andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00 , número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.**

DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO DF

O Engenheiro Aloysio de Carvalho Faria, Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília, proferiu conferência sobre o "O desenvolvimento energético do DF", na cidade-satélite de Braslândia, dentro da programação das comemorações do 39° aniversário daquela Região Administrativa.

A palestra teve lugar no auditório do Centro Integrado de Ensino do 1° Grau de Braslândia, contando com numerosa assistência.

Na oportunidade, o Sr. Aloysio de Carvalho dialogou com os representantes da comunidade, dando conta de que a rede elétrica de Braslândia será expandida ainda este ano, dentro do programa de ação traçado pelo Governo do Distrito Federal.

O Sr. Antônio Walmir Campelo Bezerra, Administrador-Regional, agradeceu ao Presidente da CEB e ressaltou a importância da energia elétrica no desenvolvimento da comunidade. Lembrou que, em parte, este objetivo está sendo alcançado em vista do interesse do Governador Hélio Prates da Silveira em obter o equilíbrio dos serviços públicos disponíveis nas várias regiões administrativas. (BI)

Presidente submeteu ao Congresso projeto para criação da Telebrás

O Presidente Médici submeteu à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que institui política de exploração dos serviços de telecomunicações, autorizando o Executivo a constituir uma sociedade de economia mista denominada "Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS", vinculada ao Ministério das Comunicações, com sede e foro na Capital da República.

A essa empresa caberá planejar os serviços públicos de telecomunicações, gerir a participação acionária do Governo Federal nas empresas de serviços públicos de telecomunicações e promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnicas às empresas desse gênero.

O projeto autoriza ainda o Executivo a transformar a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL - em sociedade de economia mista, quando julgar oportuno.

Acompanha a proposta exposição de motivos do Ministro das Comunicações, que aponta esta como o melhor meio de solucionar o déficit telefônico ainda existente no País. (AN)



MOBRAL DE TAGUATINGA - Em solenidade realizada na sede da Administração Regional de Taguatinga, presidida pelo Administrador Regional Eduardo Mundim Pena, tomou posse a Comissão do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, que ficou constituída dos Srs. Messias Lopes Maciel, Presidente; José Gontijo de Rezende, Secretário-Executivo; Almon Botelho Alvarenga, Coordenador-Geral; José Bites, Encarregado de Assuntos Financeiros; e Colbert Gadia, Encarregado de Propaganda e Divulgação. Na oportunidade, falou o novo Presidente da Comissão, dizendo da repercussão dos trabalhos do MOBRAL em Taguatinga e do muito que ainda se tinha por fazer em prol da alfabetização na comunidade. Presentes ao ato, entre outros, os Srs. José Aparecido Junqueira Guimarães, Presidente do Lions; Dorival Borges de Souza, Presidente do MOBRAL no DF; Professor Antônio de Moraes, Coordenador-Geral do MOBRAL no DF; Antônio Justino da Silva, representando o Secretário Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, da Educação e Cultura; Dilermano Cristo e Péricles Sales Freire, membros da Comissão do MOBRAL do Plano Piloto, além de representantes do Lions Clube Três Poderes, do MOBRAL de Braslândia e da comunidade de Taguatinga (R)

Festa dos Estados

E cada vez maior o entusiasmo da população do Distrito Federal por este acontecimento que aqui se vai realizar, nos próximos dias 23, 24 e 25: Festa dos Estados. Este entusiasmo é evidenciado, de maneira irrefutável, pelas promoções prévias, com vista à Festa. Das 25 promoções já realizadas até agora, não houve uma só que não se constituísse em sucesso absoluto. Em êxito inegável.

Até que a "Festa" chegue, há, ainda, várias promoções programadas, oferecendo opções para gostos e idades diversos:

- Hoje, dia 14, a partir de 21 horas, no Cine Brasília, "show", com a participação de Ronald Golias, Carlos Alberto Nóbrega e Wilson Simonal e Orquestra, promoção da Barraca do Maranhão, na Festa dos Estados, coordenada por D. Zita Philigret de Oliveira.

- Dia 16, a partir de 20 horas, na Sede da AABB, a Barraca do Paraná, sob a coordenação de D. Emília de Araújo Freitas, estará oferecendo ao brasiliense "A Noite do Pinhão", quando serão sorteados valiosíssimos prêmios.

- A Barraca de Mato Grosso também escolheu a noite do dia 16, para realizar sua promoção: um baile, animado por "Phobos", conjunto musical de São Paulo. Este baile será realizado no Iate Clube, a partir de 23 horas (RL).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 1999 DE 12 DE JUNHO DE 1972

Inclui membro na Comissão de promoção das festividades do Sesquicentenário da Independência do Brasil e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:
Art. 1º. - Fica incluído o Coronel JOSÉ LUIZ MELLO CAMPOS, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto - 11ª. Região Militar, como componente da Comissão instituida pelo Decreto nº. 1952, de 10 de fevereiro de 1972, e que passa a integrá-la em substituição a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES, Representante da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Governador.
Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 12 de junho de 1972 84º. da República e 13º. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, NATANAEL CARNEIRO, matrícula nº. 18033, da função em comissão, símbolo FC-12, de Encarregado de Remoção, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 13 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, MAURO SILÉSIO CARNEIRO, matrícula nº. 10.010, da Função em Comissão, símbolo FC-12, de Encarregado de Fiscalização, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 13 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar LEONARDO BARCELLOS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 13 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar LOURIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Sociais I, matrícula nº. 332, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Encarregado de Fiscalização, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 13 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: ANNA NERY GOZZER DE ALMEIDA
MATRICULA: 068
ASSUNTO: LICENÇA NOJO
DESPACHO: CONCEDIDO NOS DIAS 12, 13 e 14 DE MAIO/72

SERVIDOR: MOACIR DE ALMEIDA BARBOSA
MATRICULA: 132
ASSUNTO: SALÁRIO FAMILIA
DESPACHO: CONCEDIDO A PARTIR DE ABRIL/72 (04 DEPENDENTES)
PROC. Nº 550.791/72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEA 28/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de IZELINA CARDOSO DE OLIVEIRA, na função de Serviçal, nível 5:A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.894
Brasília, em 28 de julho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA 28/07/71
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457,de 22 de outubro de 1965.
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOAQUIM RODRIGUES, na função de Serviçal, nível 06-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 20 do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.907
Brasília, em 28 de julho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA -SEA- 27/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de LUZIA DIONISIO COSTA, na função de SERVIÇAL, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.896.
Brasília, em 27 de Julho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA : SEA 27/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de FRANCINO BARBOSA PEREIRA, na função de SERVIÇAL, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.893.
Brasília, em 27 de julho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA 29/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de CARMINO PEDRO LIMA, na função de SERVIÇAL, nível 6-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.901.
Brasília, em 29 de junho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.5.69)

PORTARIA SEA 28/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOSÉ LOPES DE ANDRADE, na função de Serviçal, nível 06-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.909.
Brasília, em 28 de julho de 1971
P SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA 28/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOÃO ESTEVÃO SOBRINHO, na função de SERVIÇAL, nível 6-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.906.
Brasília, em 28 de julho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA :SEA: Nº 27/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de BERNARDINA MARIA DOS SANTOS, na função de Serviçal, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2 do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.891.
Brasília em 27 de julho de 1972
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA 29/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de MANOEL ALVES DE SOUZA, na função de SERVIÇAL, nível 6-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.911.
Brasília, em 29 de junho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA : SEA: Nº 03/08/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de MARIA TITA DE BASTOS, na função de SERVIÇAL, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.898.
Brasília em 03 de agosto de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA 28/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOAQUIM VITORINO DOS REIS, na função de Serviçal, nível 06-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.908.
Brasília, em 28 de junho de 1971

P SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA 28/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOÃO ALVES MOREIRA, na função de Serviçal, nível 06-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.905.

Brasília, em 28 de julho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA : SEA: 27/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EURIPEDES SANTANA, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.892.

Brasília, em 27 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA 29/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

declarar o aproveitamento de XISTO BATISTA DOS SANTOS, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.888

Brasília, em 29 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA :SEA: 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

declarar o aproveitamento de Izabel Teodora Dutra, na função de SERVIÇAL, nível 6-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17—7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.904

Brasília, em 30 de julho de 1971
P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16-05-69)

PORTARIA :SEA:30.07.71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOVE:
declarar o aproveitamento de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, na função de Servente, nível 05-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.895.
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA nº 42, de 16.05.69)

PORTARIA :SEA: DE 30/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de FRANCISCO CANUTO DE DEUS OLIVEIRA, na função de SERVIÇAL, nível 05-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.902
Brasília, em 30 de julho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.5.69)

PORTARIA :SEA: DE 30/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de VICENTE DOS SANTOS SOARES, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.887
Brasília, em 30 de julho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16.5.69)

PORTARIA -SEA- 30/7/71
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 'N' nº 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de VICENTE PEREIRA LIMA, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto 'N' nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.885
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA Nº 42, de 16-05-69)

DESPACHOS

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

657ª REUNIÃO
PROCESSO: Nº 550.510/72
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ASSUNTO: AJUSTE REFERENTE TABELA DE EMPREGO EM COMISSÃO
RELATOR : JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo acolhimento da proposição e seu envio a Secretaria de Administração.
Brasília, 25 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Submeto a presente Decisão à apreciação de V. Exa.
Brasília, 06 de junho de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
Arquive-se, tendo em vista a expedição do Decreto nº 1997, de 25 de maio de 1972, que efetuou o ajuste solicitado.
Brasília, 7 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

567ª REUNIÃO
PROCESSO : Nº 341.020/72
INTERESSADO: NELSON DE BARROS NUNES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
"Licita a acumulação em que incide NELSON DE BARROS NUNES, Professor de Ensino Médio, Código MGI.02.19, com o cargo de Técnico de Controle Externo, nível "B", no Tribunal de Contas da União, havendo correlação de matéria e compatibilidade de horário".
Brasília, 25 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Submeto, nos termos do art. 2º do Decreto "N" nº 486, de 4.2.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.
Brasília, em 07 DE JUNHO DE 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
Aprovo.
Em 7.6.72
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 15 452/71
Interessado: Brasil Limpeza Comércio e Representações Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) contada da data de sua emissão.Está a firma apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 03, 13, 26 e 61.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 8 715/72
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
Julgamento de Licitação: TP-18/72-SEA-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Maria Madalena Martins Lopes:
Itens 1º,3º, 4º, 5º, 6º e 8º;
GREPACO. Indústria Manufatora de Papéis S.A.:
Item 2º;
H.P. Mendes - Comércio Indústria Ltda.:
Item 7º;
Editôra Gráfica Alvorada Ltda.:
Item 9º.
Observação: Item 1º - fora de especificação a proposta de GREPACO - Indústria Manufatora de Papéis S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERE
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 11 624/72
Interessado: Granja Tapajós Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, uma vez que foi atendida a exigência formulada na 492ª. reunião, podendo ser expedido certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está, a firma, apta a transacionar com o GDF, com os materiais do Grupo 14.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 840 279/72
Interessado: Região Administrativa IV - Brazlândia -
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
Julgamento de Licitação: Convite nº 109/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Carvalho de Moraes Cia. Ltda.
(item único).
Observação: Fora de Especificação a proposta de Francisco Tokarski, por não ter cotado todas as peças do conjunto.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 09 983/72
Interessado: Procuradoria Geral
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
Julgamento de Licitação: Convite nº 104/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:Papelaria Rio - Comércio e Indústrial Ltda.:(item único).
Observação:
Preferida a proposta da firma acima mencionada, uma vez que a pequena variação na gramatura do papel não justifica a aquisição pelo preço do segundo colocado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 012 925/69
Interessado: MOREF S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, expedindo-se o certificado com validade até 17.10.72, coincidindo com o encerramento do mandato da diretoria atual. Está, a firma, apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 48,49 e 51.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 100 653/72
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Danton Mazzei Nogueira
Julgamento de Licitação: Convite nº 108/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
EXA- Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.:Itens 1º e 2º;
Carvalho de Moraes Cia. Ltda.:
Itens 3º, 4º, 5º e 10º;
Gumersindo Breyner Ltda.:
Itens 6º, 7º, 8º, 9º, 11º e 12º.
Observações: Item 10º - aproveitada a proposta de menor preço, tendo em vista não ter havido cotação dentro das dimensões peditas.
Item 12º - fora de especificação as propostas de EXA - Materiais de Reprodução e Engenharia Ltda. E Carvalho de Moraes Cia. Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Lecitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 10 755/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Material
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Danton Mazzei Nogueira
Julgamento de Licitação: Convite nº 101/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Persianas Colúmbia S.A.:
(item único).
Observação: Não considerada a proposta de Abílio Sady Ltda., uma vez que, pela amostra apresentada, constatou-se que as engrenagens da persiana cotada não são do material indicado no Convite.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 007 021/70
Interessado: Supergasbrás Distribuidora de Gás Indústria e Comércio S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Gibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que se notifique a firma para apresentar a publicação da ata de sua assembléia geral, que promoveu o aumento do capital da sociedade para Cr$ 108.138.918.00 conforme se vê às fls. 35 do processo.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 8 243/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Transporte e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Tibagy de Castilho
Julgamento de Licitação: Convite nº97/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Cia. Fábio Bastos - Comércio e Indústria:
Itens 3º e 12;
Automar Brasília S.A.:
Item 11;
Carvalho de Moraes Cia. Ltda.:
Item 4º
Elétrica Brasília Ltda.:
Itens 5º e 9º;
SAGRES - Eletrodomésticos Ltda.:
Itens 1º, 2º, e 7º;
J. Aquino Alencar, Comércio e Indústria S.A.:
Itens 8º e 10;
Máquinas e Moto-Peças Wallig S.A.:
Item 6º
Observações:
Item 6º - Preferida a proposta da firma Máquinas e Moto-Peças S.A., muito embora não tenha orçado a cota de gás, em face de ter sido o material pedido e a grande diferença de preços verificada. Deverá ser encaminhado expediente ao órgão interessado, solicitando que faça pedido de instalação e cota de gás.
Item 10 - Não considerada a alternativa da firma Cia. Fábio Bastos - Comércio e Indústria, por não ter apresentado o catálogo exigido no item 1 das observações do Anexo único.
Desclassificada a proposta da firma Solomaq S.A. Máquinas e Materiais, por conter prazo de validade inferior ao permitido no convite.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão
complementares.
Em. 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 833 740/72
Interessado: Região Administrativa III - Taguatinga e outro
Assunto: Aquisição de material
Relator: Tibagy de Castilho
Julgamento de Licitação: Convite nº 107 72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Gumersindo e Breyner Ltda.:
Itens 2º, 4º, 5º, 6º e 7º;
Carvalho de Moraes Cia. Ltda.:
Item 3º;
Planalto Industrial e Técnica Ltda.:
Item 1º.
Observações: Item 1º - Fora de Especificação a proposta da firma EXA-Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.
Item 2º - Fora de especificação as propostas das firmas EXA - materiais de Reproduções e Engenharia Ltda e Planalto Industrial e Técnica Ltda.
Item 4º - Fora de especificação as alternativas de Carvalho de Moraes Cia. Ltda.
Item 6º - A máquina cotada pela EXA-Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda., não é similar ao modelo dado como referência.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 29 577/67
Interessado: Editôra Gráfica Alvorada Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, retificando-se a decisão proferida na 432ª. reunião, para o efeito de incluir o grupo nº 02, que deixou de constar naquela reunião ficando, portanto, habilitada a requerente a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 01, 02, e 47.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 024 106/69
Interessado: Laboratórios Halex e Istar Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que seja deferido o pedido epigrafado, com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão, ficando a firma, apta a fornecer os materiais classificados no grupo 08.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 023 457/69
Interessado: Meira - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão, ficando apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 02, 36, 38, 48, 53 e 65.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 07 264/72
Interessado: Divisão de Serviços Gerais e outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Salvador Henrique Pinhati
Julgamento de Licitação: Convite nº 106/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve retornar o processo à Secretaria da Comissão, para que providencie expedientes de desempate dos itens 1º, 4º e 5º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 12 091/72-
Interessado: COHABITA - Construções e Habitações do Nordeste S.A.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão, ficando a empresa apta a transacionar com o GDF na prestação dos serviços, conforme o objetivo comercial transcrito às fls. 18.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 9 214/72
Interessado: Secretaria de Agricultura e Produção e outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Salvador Henrique Pinhati
Julgamento de Licitação: TP-20/72-SEA-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retorno do processo à Secretaria da C.L., a fim de que sejam encaminhados expedientes para desempate do item 8º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 07260/72
Interessado: Divisão de Serviços Gerais
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Salvador Henrique Pinhati
Julgamento de Licitação: Convite nº 093/72-SC-
O Plenário , da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Elétrica Brasília Ltda.:
Itens 3º, 4º, 5º, 18, 21, 22, 26, 28, 32 e 33;
Elétrica Nuclear Ltda.:
Itens 6º, 19 e 27;
Elétrica Araújo Comercial Ltda.:
Item 20;
S. Sarkis Simão:
Itens 1º, 7º, 30 e 31;
Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda.:
Itens 14 e 29;
Buresti Cia. Ltda.:
Itens 2º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 23;
S. Simões Cia. Ltda.:
Itens 24 e 25.
Observações:
Item 14 - Os materiais cotados pelas firmas Elétrica Brasília Ltda., Elétrica Nuclear Ltda., S. Sarkis Simão (alternativa) e Buresti Cia. Ltda. (alternativa) não são similares ao dado como referência.
Item 15 - Desempate efetuado por sorteio, em face de ter havido empate em nova cotação apresentada.
Item 29 - Fora de especificação a proposta de Buresti e Cia. Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 150 862/72
Interessado: Secretaria de Serviços Sociais e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Victor Manoel Palmieri
Julgamento de Licitação: Convite nº 110/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Madeireira Zacarias Comércio e Indústria Ltda.:
Itens 2º, 8º e 9º;
Mareisa S.A. Comércio e Indústria de Madeiras:
Item 3º;
Madeireira Tavares Ltda.:
Item 10;
Irmãos Sebba Ltda.:
Item 6º;
Mapal - Mdeireira Paraná Ltda.:
Item 7º;
Comercial de Madeiras e Compensados Ltda.:
Itens 4º e 5º;
Anacofer - Materiais de Construção Ltda.:
Item 11;
Araújo Lima e Cia. Ltda.:
Item 1º.
Observação: Item 7º - Fora de especificação a proposta de Mareisa S.A. Comércio e Indústria de Madeiras.
Publuque-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GFRALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 7 006/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Pessoal e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Victor Manoel Palmieri
Julgamento de Licitação: Convite nº 89/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e tendo em vista que a firma Sperry Rand do Brasil S.A., ao responder à consulta de desempate formulada pelo ofício nº 124/72, apresentou preço para equipamento com outras características, presumindo-se, daí, que manteve o preço da máquina inicialmente cotado, resolve retificar a decisão proferida na 492ª. reunião, adjudicando-se o fornecimento relativo ao item 6º à firma OLIVETTI DO BRASIL S.A., ao preço de Cr$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº 09.222/72
Interessado: Secretaria de Agricultura e Produção e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Victor Manoel Palmieri
Julgamento de Licitação: Convite nº 105/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
COPEL - Comercial de Papéis e Representações Ltda.:
Itens 1º e 4º;
Papelaria Asa Sul - Comércio e Indústria Ltda.:
Itens 2º, 6º e 7º;
Livraria Eldorado Brasília Ltda.:
Item 5º;
Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda.:
Item 3º.
Observações:
Item 1º - Não são similares ao modelo dado como referência os materiais cotados pelas firmas: H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda., Papelaria Asa Sul Comércio e Indústria Ltda., Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. (alternativa) e EXA-Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.
Item 2º - Não considerada a propsta da firma EXA - Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda. (alternativa), por não ter apresentado o produto para exame, uma vez que existem dois tipos de grampeador com marca e referência idênticas, sendo um modelo luxo cromado e o outro simplesmente esmaltado.
O grampeador cotado pela Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda. em alternativa, não possui as características do modelo dado como referência.
Item 3º - Fora de especificação a proposta de Carvalho de Moraes Cia. Ltda.
Item 4º - Desclassificada a proposta da Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda., por não ter atendido à exigência contida no item 2º, das observações do anexo único.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 12 993/71
Interessado: Solomaq S.A. - Maquinas e Materiais
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, uma vez atendida a exigência formulada na 490ª. reunião. Poderá ser expedido ocertificado com validade até 31.08.72, de conformidade com o instrumento de procuração anexo. Está, a firma, apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 13, 30, 32 e 61.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

499ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 08 109/72
Interessado: MAPAL - Madeireira Paraná Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, retificando-se a decisão proferida na 471ª. reunião, para o efeito de incluir o grupo nº 25, que deixou de constar naquela reunião, ficando, portanto, habilitada a requerente a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 03, 11, 25, 26, 27, 28, 51, e 66
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 29 de maio de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO Nº 12.986/72
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC
ASSUNTO: Propõe cancelamento de Notas de Empenho e aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 1.703, de 31/05/71.
DESPACHO: A vista do que consta da C.I. nº 29/72, da Seção de Acompanhamento, desta Divisão, e com base no parágrafo 1º do art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31/05/71, determino o concelamento das Notas de Empenho nºs. 147/72 e 159/72-DM, nos valores de Cr$ 1.080,00 (um mil, e oitenta cruzeiros) e Cr$ 609,20 (seiscentos e nove cruzeiros e vinte centavos) respectivamente, emitidas em nome da firma LEÃO DAS TINTAS LTDA., e aplico, em consequência, a multa de Cr$ 337,84 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.
Com base, ainda no art. 59, II, combinado com o art. 63, do mesmo Decreto, aplico à firma LEÃO DAS TINTAS LTDA a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste despacho no "Distrito Federal".
Publique-se, encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, e, a seguir, ao Departamento da Despesa.
Em 05 de junho de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto "E" Nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo Nº 31.410 71, publicado no DF 199, de 30 12 1971,
Determinar a prestação de Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do artigo 5º do Decreto "N" Nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 1972, em substituição ao servidor JOSÉ RODRIGUES CARDOSO servente, nível 05, matrícula 2749, exonerado em 1/2/72.
Mat: 15.984
Nome: AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO
Função e N.: Of. Adm. Nº. 12
%: 50
Grat.: 222,00
Brasília, 07 de junho de 1972.
ALVARO J. P. SIMÕES
Secretário de Saúde.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Boletim No. 8/72/SP/SES de 24.5.72
Licença nojo - art. 153
item II da Lei 1711/52

Servidor: Jose A. Ramalho
Matrícula: 0475
Período: 8 a 15.5.72
Obs: óbito do filho ocorrido a 7.5.72

Servidor: Maria J. S. Lemos
Matrícula: 5308
Período: 8 a 15.5.72
Obs. falecimento do pai ocorrido a 8.5.72

Servidor: João A. Pacheco
Matrícula: 5721
Período: 9 a 16.3.72
Obs: óbito da esposa ocorrido a 9.3.72

Servidor: Eutalia Santana
Matrícula: 5816
Período: 2 a 9.5.72
Obs: falecimento da irmã ocorrido a 2.5.72

Servidor: Maria L. de Souza
Matrícula: 12202
Período: 8 a 15.5.72
Obs: falecimento do pai ocorrido a 8.5.72

Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidor: Esther da C. Moraes
Matrícula: 5821
Atestado: 378/72/BM/HDB
Período: 02.05 a 29.8.72
Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: José P. de Lima
Matrícula: 0511
Atestado: 1048/72/SM/DP
Período: 11 a 31.5.72
Obs: de 11 a 13 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: José C. Lima
Matrícula: 0628
Atestado: 944/72/SM/DP Período: 2 a 5.5.72
Obs. de 2 a 4 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Lucas A. Souza
Matrícula: 0708
Atestado: 1038/72/SM/DP
Período: 3 a 7.5.72
Obs. de 3 a 5 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: João F. de Almeida
Matrícula: 1324
Atestado: 1036/72/SM/DP
Período: 15 a 21.5.72
Obs. de 15 a 17 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria A. Hashimoto
Matrícula: 5239
Atestado: 412/72/BM/HDB
Período: 11 a 25.5.72
Obs: de 11 a 13 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria das D. B. Coqueiro
Matrícula: 5276
Atestado: 428/72/BM/HDB
Período: 15. a 21.5.72
Obs: de 15 a 17 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Nair de S. Lira
Matrícula: 5420
Atestado: 1031/72/SM/DP
Período: 28.4 a 12.5.72
Obs: de 28 a 30 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Sebastião F. Silva
Matrícula: 5548
Atestado: 416/72/BM/HDB
Período: 16.5. a 20.5.72
Obs: de 16 a 18 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Hilda de S. e Silva
Matrícula: 5740
Atestado: 982/72/SM/DP
Período: 28.4 a 7.5.72
Obs: de 28 a 30 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Helena M. S. Lima
Matrícula: 5751
Atestado: 425/72/BM–HDB
Período: 10.5 a 18.5.72
Obs: de 10 a 12 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Ivo de A. Monteiro
Matrícula: 5880
Atestado: 430/72/BM/HDB
Período: 10 a 24.5.72
Obs: de 10 a 12 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Israel R. Lopes
Matrícula: 5887
Atestado: 414/72/BM/HDB
Período: 11 a 20.5.72
Obs: de 11 a 13 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Dalva R. M. Souza
Matrícula: 5961
Atestado: 413/72/BM/HDB
Período: 13 a 22.5.72
Obs: de 13 a 15 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Alzira P. Neiva
Matrícula: 6121
Atestado: 376/72/BM/HDB
Período: 02 a 5.5.72
Obs: de 2 a 4 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Adalia G. G. Pinheiro
Matrícula 6162
Atestado: 403/72/BM/HDB
Período: 10 a 19.5.72
Obs: o dia 10 é falta relevada de acordo com art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria M. Oliveira
Matrícula: 6805
Atestado: 991/72/SM/DP
Período: 24.4 a 31.5.72
Obs: de 24 a 26 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Rafael L. Macedo
Matrícula: 6939
Atestado: 397/72/BM/HDB
Período: 9 a 16.5.72
Obs: o dia 9 é falta relevada de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Glaucia M. P. Carvalhaes
Matrícula: 7071
Atestado: 379/72/BM/HDB
Período: 02 a 16.5.72
Obs: de 2 a 4 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria H. F. Mendonça
Matrícula: 7520
Atestado: 398/72/BM/HDB
Período: 7 a 10.5.72
Obs: de 7 a 9 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Ester Giraldi Dias
Matrícula: 7524
Atestado: 1010/72/SM/DP
Período: 22 a 30.4.72
Obs: de 22 a 24 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria M. da Silva
Matrícula: 7907
ATestado: 1052/72/SM/DP
Período:: 3 a 10.5.72
Obs: de 3 a 5 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Anisio S. Oliveira
Matrícula 11849
Atestado: 1040/72/SM/DP
Período: 3 a 7.5.72
Obs: de 3 a 5 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Josefa A. Conceição
Matrícula: 11924
Atestado: 426/72/BM/HDB
Período: 01.5 a 15.6.72
Obs: de 1 a 3 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Manoel F. Santos
Matrícula: 0549
Atestado: 974/72/SM/DP
Período: 4 a 5.5.72

Servidor: José C. Lima
Matrícula: 0628
Atestado: 706/72/SM/DP
Período: 6 a 14.5.72

Servidor: Antônio C. Souza
Matrícula: 2371
Atestado: 382/72/BM/HDB
Período: 03 a 5.5.72

Servidor: Augusto C. Cerqueira
Matrícula: 2414
Atestado: 1037/72/SM/DP
Período: 2 a 30.5.72

Servidor: Evaristo Guedes
Matrícula 2500
Atestado: 1043/72/SM/DP
Período: 10.5. a 3.6.72

Servidor: Maria do C. Dantas
Matrícula: 5263
Atestado: 1029/72/SM/DP
Período: 4.5.72

Servidor: Maria das M. C. Rego
Matrícula: 5345
Atestado: 999/72/SM/DP
Período: 13 a 31.5.72

Servidor: Maria N. Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 391/72/BM/HDB
Período: 5 a 19.5.72

Servidor: Narciso T. Rosa
Matrícula: 5425
Laudo: 704/72/SM/DP
Período: 01.5 a 02.7.72
Servidor: Reinaldo A. Santos
Matrícula: 5511
Atestado: 1025/72/SM/DP
Período: 3 a 7.5.72

Servidor: José L. P. Torres
Matrícula: 5668
Atestado: 395/72/BM/HDB
Período: 28.4 a 12.5.72

Servidor: Eva de Q. Lima
Matrícula: 5811
Atestado: 369/72/BM/HDB
Período: 02 a 23.5.72

Servidor: Elizateth B. M. Trindade
Matrícula: 5842
Atestado: 390/72/BM/HDB
Período: 3 a 4.5.72

Servidor: Eleuterio G. Araujo
Matrícula: 5854
Atestado: 420/72/BM/HDB
Período: 15. a 17.5.72

Servidor: Clarice S. Penteado
Matrícula: 5979
Atestado: 1034/72/SM/DP
Período: 8 a 22.5.72

Servidor: Alice F. de Menezes
Matrícula: 6129
Atestado: 402/72/BM/HDB
Período: 2 a 8.5.72

Servidor: Ilneides S. Pereira
Matrícula: 6930
Atestado: 1039/72/SM/DP
Período: 9 a 14.5.72

Servidor: Rafael L. Macedo
Matrícula: 6939
Atestado: 423/72/BM/HDB
Período: 17 a 19.5.72

Servidor: Maria L. X. Araújo
Matrícula: 7047
Atestado: 1009/72/SM/DP
Período: 13 a 21.4.72

Servidor: Maria das D. S. Faria
Matrícula: 7502
Atestado: 393/72/BM/HDB
Período: 5 a 7.5.72

Servidor: Ana de S. Rodrigues
Matrícula: 7862
Atestado: 404/72/BM/HDB
Período: 11 a 25.5.72

Servidor: Celza A. Irigonhê
Matrícula: 8113
Atestado: 633/72/SM/DP
Período: 1 a 15.5.72

Servidor: Ademar P. Ferreira
Matrícula: 11312
Atestado: 959/72/SM/DP
Período: 2 a 17.5.72

Servidor: Agrimário J. Ribeiro
Matrícula: 11967
Atestado: 388/72/BM/HDB
Período: 6 a 25.5.72

Servidor: Nilza D. Romeiro
Matrícula 12069
Atestado: 406/72/BM/HDB
Período: 01 a 3.5.72

Servidor: Ana de S. Rodrigues
Matrícula: 7862
Atestado 405/72/BM/HDB
Período: 9.5.72

Servidor: Analia de C. Almeida
Matrícula: 12371
Laudo: 653/72/SM/DP
Período: 01 a 31.5.72

Servidor: Luciênio M. Maranhão
Matrícula: 12480
Atestado: 409/BM/HDB
Período: 10 a 29.5.72

Servidor: Antônio L. Pereira
Matrícula: 12710
Atestado: 673/72/SM/DP
Período: 7.5 a 4.11.72
Faltas Relevadas - artigo 123 Lei 1711/52

Servidor: Luzia C. Pereira
Matrícula: 5203
Atestado: 424/72/BM/HDB
Período: 13 a 14.5.72

Servidor: Maria C. Guimarães
Matrícula: 5240
Atestado: 411/72BM/HDB
Período: 7.5.72

Servidor: Maria de J.M. Brito
Matrícula: 5301
Atestado: 408/72/BM/HDB
Período: 11 a 13.5.72

Servidor: Natalina F.Silva
Matrícula: 5427
Atestado: 419/72/BM/HDB
Período: 12 a 13.5.72

Servidor: Raphaela A. P. Filha
Matrícula: 5508
Atestado 384/72/BM/HDB
Período: 3 a 5.5.72

Servidor: Terezinha M. C. Oliveira
Matrícula: 5571
Atestado: 422/72/BM/HDB
Período: 16 a 18.5.72

Servidor: Tereza N. Souza
Matrícula: 5572
Atestado: 432/72/SM/DP
Período: 15. 5. 72

Servidor: Joaquim F. Oliveira
Matrícula: 5705
Atestado: 1022/72/SM/DP
Período: 7.5.72

Servidor: Iracema B. Leite
Matrícula: 5908
Atestado: 389/72/BM/HDB
Período: 3.5.72

Servidor: Clarina M. Miranda
Matrícula: 5978
Atestado: 381/72/BM/HDB
Período: 3 a 5.5.72

Servidor: Antonia B. Ramos
Matrícula: 6090
Atestado: 981/72/SM/DP
Período: 26 a 28.4.72

Servidor: Adalia G. G. Pinheiro
Matrícula: 6162
Atestado: 396/72/BM/HDB
Período: 5 a 6.5.72

Servidor: Maria L. B. Cordeiro
Matrícula: 6239
Atestado: 410/72/BM/HDB
Período: 7 a 9.5.72

Servidor: Maria F. Nóbrega
Matrícula: 6243
Atestado: 983/72/SM/DP
Período: 28 a 30.4.72

Servidor: Conceição M. P. Araújo
Matrícula: 6255
Atestado: 395/72/BM/HDB
Período: 4 a 5.5.72

Servidor: Rafael L. Macedo
Matrícula: 6939

Atestado: 357/72/BM/HDB
Período: 4 a 5.5.72

Servidor: Floracy A. Guimarães
Matrícula: 7001
Atestado: 385/72/BM/HDB
Período: 3.572

Servidor: Carmelita P. Gonçalves
Matrícula: 7042
Atestado: 427/72/BM/HDB
Período: 17 a 19.5.72

Servidor: Benedita F. Abdon
Matrícula: 7454
Atestado: 417/72/BM/HDB
Período: 11 a 12.5.72

Servidor: Rivaldo L. Farias
Matrícula: 7460
Atestado: 1035/72SM/DP
Período: 7.5.72

Servidor: Maria L. Silva
Matrícula: 7755
Atestado: 1023/72/SM/DP
Período: 4.5.72

Servidor: Raimundo B. S. Filho
Matrícula: 8070
Atestado: 984/72/SM/DP
Período: 27 a 29.4.72

Servidor: Olimpia L. T. Araújo
Matrícula: 8128
Atestado: 392/72/BM/HDB
Período: 01 a 3.5.72

Servidor: Nazareth D. Carvalho
Matrícula: 8594
Atestado: 366/72/BM/HDB
Período: 3.5.72

Servidor: Geraldo M. Xavier
Matrícula: 8681
Atestado: 375/72/BM/HDB
Período: 1.5.72

Servidor: Elisa O. Carvalho
Matrícula: 8774
Atestado: 380/72/BM/HDB
Período: 3 a 5.5.72

Servidor: Marilene S. Silva
Matrícula: 11678
Atestado: 400/72/BM/HDB
Período: 7 a 8.5.72

Servidor: Francisco A. Pereira
Matrícula: 11837
Atestado: 421/72/BM/HDB
Período: 16 a 18.5.72

Servidor: José C. Nunes
Matrícula: 12568
Atestado: 372/72/BM/HDB
Período: 2 a 4.5.72

Servidor: Isabina A. Souza
Matrícula: 12636
Atestado: 1033/72/SM/DP
Período: 6 a 7.5.72

Licença por motivo de doença em pessoa da família – art. 106 da Lei no. 1711/52

Servidor: Sebastiana R. Guimarães
Matrícula: 5543
Atestado: 986/72/SM/DP
Período: 28.4.72

Servidor: Vitória M. A. Silva
Matrícula: 5596
Atestado: 407/72/BM/HDB
Período: 9.5.72

Servidor: Djair G. Nascimento
Matrícula: 5931
Atestado: 418/72/BM/HDB
Período: 10.5.72

Servidor: Andy S. M. Menezes
Matrícula: 6102
Atestado: 399/72/BM/HDB
Período: 8. 5.72

Servidor: Adalia L. S. Rocha
Matrícula: 6161
Atestado: 374/72/BM/HDB
Período: 01 a 8.5.72

Servidor: Maria A. Pinto
Matrícula: 6238
Atestado: 431/72/BM/HDB
Período: 17 a 26.5.72

Servidor: Maria T. Bonfim
Matrícula: 8583
Atestado: 387/72/BM/HDB
Período: 4 a 10.5.72

Servidor: Gumercinda C. Martins
Matrícula: 12801
Atestado: 985/72/SM/DP
Período: 3 a 7.5.72

SALÁRIO FAMÍLIA - DEFERIDOS

Servidor: Manoel P. Santos
Matrícula: 0549
Despacho: pelo dependente Maria Francisca da Conceição, mãe solteira, nascida a 8.11.1908 a partir de maio de 1972.

Servidor: Joaquim D. Oliveira
Matrícula: 0747
Despacho: pelo dependente Gilson Dias de Oliveira, filho, nascido a 10.7.71, a partir de julho de 1971. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1972; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Vicente L. Ferreira
Matrícula: 0610
Despacho: pelo dependente Maria Rosa do Nascimento, esposa, nascida a 14.8.1959, a partir de fevereiro de 1972 (casamento realizado em 9.2.72)

Servidor: João F. de Almeida
Matrícula: 1324
Despacho: pelo dependente Lucimar Assis de Almeida, filha, nascida a 28.10.1964, a partir de maio de 1967. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1972; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Sebastiana R. Guimarães
Matrícula: 5543
Despacho: pelo dependente João Rosa Pimenta, nascido a 2.9.1955, a partir de maio de 1967, de acordo com o Termo de Guarda e Responsabilidade de 26.01.67. Autrorizado o pagamento a partir de janeiro de 1972; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Sebastião Ananias Borges
Matrícula: 5544
Despacho: pelo dependente Jurlene Rosa de Andrade, a partir de agosto de 1969, por haver contraído matrimônio em 27.7.1969.

Servidor: Sebastião C. de Oliveira
Matrícula: 11988
Despacho: pelo dependente Maria do Rosário de Oliveira, a partir de setembro de 1971, em virtude de estar exercendo atividade lucrativa.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Boletim no. 5/72/SP/SES de 10.4.72 publicado no DF 62, de 26.4.72.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde – art. 93, e 98 da Lei 1711/52

Servidor: João C. de Souza
Matrícula: 5717
Laudo: 359/72/SM/DP Período: 7.03 a 06.5.72
Obs: republicado por não ter constado o período na publicação anterior.

Servidor: Divina R. Gonçalves
Matrícula: 5935
Atestado: 240/72/BM/HDB
Período: 23.03 a 26.03.72
Obs: republicado por ter saído com período incorreto.

Servidor: Divina R. Gonçalves
Matrícula: 5935
Atestado: 246/72BM/HDB
Período: 29.3 a 27.4.72
Obs: não constou da publicação.

Licença para tratamento de saúde art. 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Servidor: Maria José Silva
Matrícula: 5315
Atestado: 102/72/BM/HDB
Período: 8 a 22.2.72
Obs: republicado por não ter constado o período na publicação anterior.

Licença por motivo de doença em pessoal da família-art. 106 da lei 1711/52

Servidor: Odete M. J. Silva
Matrícula: 5455
Atestado: 168/72/BM/HDB
Período: 02 a 04.3.72
Obs: republicado por ter saido com o nome do servidor e o período incorretos.

Faltas Relevadas – art. 123 da Lei no. 1711/52.

Servidor: Helena F. Maciel
Matrícula: 5754
Atestado: 564/72/SM/DP
Período: 15.3 a 17.3.72
Obs: republicado por não ter constado o no. da matrícula na publicação anterior.
Brasília, 24 de maio de 1972.
CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

BOLETIM 09/72-SP-SES de 31.05.72
Licença para tratamento de saúde-art. 97 e 98-lei 1711/52
Servidor: LUZIA V. DA COSTA
Matrícula: 5207
Atestado: 429/72-BM-HDB
Período: 12.05. a 17.05.72
Obs. de 12 a 14 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: MARGARIDA F. LIMA
Matrícula: 5230
Atestado:1142/72-SM-DP
Período: 19.05. a 23.05.72
Obs. de 19 a 21 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: MARIA N. R. BASTOS
Matrícula: 5347
Atestado: 443/72-BM-HDB
Período: 18.05 a 17.06.72
Obs. de 18 a 20 são falta relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: MARLY T.MORRISSON
Matrícula: 5390
Laudo: 721/72-SM-DP
Período: 09.05. a 19.05.72
Obs. de 9 a 11 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: MOACIR H. DO CARMO
Matrícula: 5411
Atestado: 458/BM-HDB
Período: 24.05. a 04.06.72
Obs. de 24 a 26 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: TEREZINHA M.C. DE OLIVEIRA
Matrícula: 5571
Atestado: 465/72-BM-HDB
Período: 25.05, a 04.06.72
Obs. as faltas foram relevadas pelo atestado 422/72-BM-HDB
Servidor: VALDINA O. DE SOUZA
Matrícula: 5584
Atestado: 1147/72-SM-DP
Período:03.05. a 07.05.72
Obs. de 3 a 5 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: VALCIRIA DE AZEVEDO
Matrícula: 5587
Atestado: 1077/72-SM-DP
Período: 18.5. a 17.06.72
Obs. de 18 a 20 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: JUPIRA M. DA SILVA
Matrícula: 5633
Atestado: 1138/72-SM-DP
Período: 03 a 09.05.72
Obs. de 3 a 5 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor:HELENA F. MACIEL
Matrícula: 5754
Atestado: 1095/72-SM-DP
Período: 8 a 15.05.72
Obs. de 8 a 10 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: DIVINO FERREIRA
Matrícula: 5934
Atestado: 1067/72-SM-DP
Período: 04.05. a 02.07.72
Obs. de 4 a 6 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: ADELAIDE DE A. CARDOSO
Matrícula: 6157
Atestado: 1057/72-SM-DP
Período: 23 a 27.04.72
Obs. de 23 a 25 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: ABILIO N. FRANÇA
Matrícula: 6165
Atestado: 1133/72-SM-DP
Período: 15.5. a 30.06.72
Obs. de 15 a 17 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: MADALENA N. B. SILVA
Matrícula: 6242
Atestado: 1064/72-SM-DP
Período: 27 a 30.04.72
Obs. de 27 a 29 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: ANTONIO N. MENDES
Matrícula: 7476
Atestado: 433/72-BM-HDB
Período: 16 a 30.05.72
Obs. de 16 a 18 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: NORBENIO C. DA FRANÇA
Matrícula: 7512
Atestado: 456/BM-HDB
Período: 23 a 27.05.72
Obs. de 23 a 25 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: SENHORINHA DE A. LARA
Matrícula: 7519
Atestado: 450/72-BM-HDB
Período: 18 a 27.05.72
Obs. de 18 a 20 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: NAIR B. O. LINO
Matrícula: 7525
Atestado: 1066/72-SM-DP
Período: 08 a 15.05.72
Obs. de 8 a 10 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: MARIA L.C.DE FREITAS
Matrícula: 7530
Atestado: 1087/72-SM-DP
Período: 19 a 26.5.72
Obs. de 19 a 21 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: JUCILNEIDE D. PONTE
Matrícula: 8604
Atestado: 1070/72-SM-DP
Período: 09 a 12.5.72
Obs. de 9 a 11 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: FRANCISCO B. DA SILVA
Matrícula: 8782
Atestado: 44/72BM-HDB
Período: 20 a 26.5.72
Obs: de 20 a 22 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: ALFREDO G. FILHO
Matrícula: 8821
Atestado:
Laudo: 710/72-SM-DP
Período: 10.4 a 5.05.72
Obs: de 10 a 12 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: ISABINA A. DE SOUZA
Matrícula: 12636
Atestado: 1084/72-SM-DP
Período: 09 a 11.05.72
Obs. o dia 9 é falta relevada de acordo com o art. 123 da mesma lei
Servidor: JOSÉ R. DE LIMA
Matrícula: 12797
Atestado: 1061/72-SM-DP
Período: 15.5. a 28.06.72
Obs. de 15 a 17 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei

Servidor: GUMERCINDA C. MARTINS
Matrícula: 12801
Atestado: 1137/72-SM-DP
Período: 17.5. a 21.05.72
Obs. de 17 a 19 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma lei
Prorrogação de licença para tratamento de saúde-arts. 93,97 e 98-lei 1711/52
Servidor: LUZIA V. DA COSTA
Matrícula: 5207
Atestado: 455/72-BM-HDB
Período: 18. a 21.5.72
Servidor: MARIA DO C. S. VIEIRA
Matrícula: 5266
Atestado: 439/72-BM-HDB
Período: 16 a 17.05.72
Servidor: MARIA C. DA SILVA
Matrícula: 5267
Atestado: 442/72-BM-HDB
Período: 18.5. a 01.06.72
Servidor: MARIA DAS D. B. COQUEIRO
Matrícula: 5276
Atestado: 470/72-BM-HDB
Período: 22.a 25.05.72
Servidor: MARIA L. R. DIAS
Matrícula: 5337
Atestado: 1065/72-SM-DP
Período: 05.a 19.05.72
Servidor: MARIA N. DO NASCIMENTO
Matrícula: 5350
Atestado: 440/72-BM-HDB
Período: 20.05.a 01.06.72
Servidor: PEDRO L. ALMEIDA
Matrícula: 5491
Laudo: 717/72-SM-DP
Período: 16.05. a 31.08.72
Servidor: JOSÉ L. P. TORRES
Matrícula: 5668
Atestado: 448/72-BM-HDB
Período: 13.05. a 11.06.72
Servidor: ELIZABETH B. M. TRINDADE
Matrícula: 5842
Atestado: 438/72-BM-HDB
Período: 12.05. a 13.05.72
Servidor: ELEUTÉRIO G. ARAUJO
Matrícula: 5854
Atestado: 449/72-BM-HDB
Período: 22.05.a 05.06.72
Servidor: IVO DE A. MONTEIRO
Matrícula: 5880
Atestado: 466/72-BM-HDB
Período: 25.05. a 08.06.72
Servidor: DEGENIR N. DA PENHA
Matrícula: 5954
Atestado: 1069/72-SM-DP
Período: 16 a 28/05/72
Servidor: CLARICE DA S. PENTEADO
Matrícula: 5979
Atestado: 1145/72-SM-DP
Período: 25.05.a 16.06.72
Servidor: CLARICE S. SOUZA
Matrícula: 5980
Atestado: 459/72-BM-HDB
Período: 23.05.a 21.06.72
Servidor: ALZIRA P. NEIVA
Matrícula: 6121
Atestado: 415/72-BM-HDB
Período: 10 a 12.05.72
Servidor: ALZIRA P. NEIVA
Matrícula: 6121
Atestado: 435/72-BM-HDB
Período: 18 a 26.05.72
Servidor: RAFAEL L. MACEDO
Matrícula: 6939
Atestado: 454/72-BM-HDB
Período: 22.05. a 26.05.72
Servidor: CELZA A. IRIGONHÊ
Matrícula: 8113
Laudo: 738/72-SM-DP
Período: 16.05. a 16.09.72
Servidor: PEDRO C. PEREIRA
Matrícula: 11281
Laudo: 713/72 -SM-DP
Período 16.05. a 14.08.72
Servidor: ADEMAR P. FERREIRA
Matrícula: 11312
Atestado: 1088/72-SM-DP
Período: 18 a 30.05.72
Servidor: GERALDO A. TOLEDO
Matrícula: 11925
Atestado: 453/72-BM-HDB
Período: 24.05. a 22.06.72
Servidor: AGRIMÁRIO J. RIBEIRO
Matrícula: 11967
Atestado: 457/72-BM-HDB
Período, 26.05. a 14.06.72
Servidor: CLEUZA DJANIR
Matrícula, 12005
Laudo: 749/72-SM-DP
Período: 11.05. a 10.06.72
Servidor: NILZA D. ROMEIRO
Matrícula: 12069
Atestado: 462/72-BM-HDB
Período: 16.05. a 18.05.72
Servidor: LUIZ B. DA SILVA
Matrícula: 12198
Atestado: 1075/72-SM-DP
Período: 17.05. a 08.06.72
Servidor: MANOEL C. LENDENGUE
Matrícula: 12501
Laudo: 733/72-SM-DP
PERIODO: 02.05.a 30.06.72

Licença nojo-art. 153-item II-lei 1711/52
Servidor: MARIA V.L.CAETANO
Matrícula: 12189
Período: 8 a 15.5.72
Obs. falecimento do pai em 08.05.72
Faltas relevadas- art. 123-lei 1711/52
Servidor: MARIA A.N.BRITO
Matrícula: 5241
Atestado: 1081/72-SM-DP
Período: 05.05.72
Servidor: NAMELTA S. DA SILVA
Matrícula: 5421
Atestado: 1140/72-SM-DP
Período: 22 a 23.05.72
Servidor: NILZA D. LEAL
Matrícula: 5447

Atestado: 468/72-BM-HDB
Período: 23 a 24.05.72
Servidor: SEBASTIANA R. GUIMARÃES
Matrícula: 5543
Atestado: 1068/72-SM-DP
Período: 11 a 13.05.72
Servidor: SILVANO L. DA SILVA
Matrícula: 5558
Atestado: 461/72-BM-HDB
Período: 23 a 24.5.72
Servidor: GECY R. DOS SANTOS
Matrícula: 5780
Atestado: 471/72-BM-HDB
Período: 24 a 26.05.72
Servidor: ERCILIA Q. LIMA
Matrícula: 5826
Atestado: 469/72-BM-HDB
Período: 26. a 28.05.72
Servidor: CECILIA A. DA COSTA
Matrícula: 5999
Atestado: 436/72-BM-HDB
Período: 17 a 18.05.72
Servidor: ARLINDO M. CALVALCANTE
Matrícula: 6053
Atestado: 451/72-BM-HDB
Período: 22 a 24.05.72
Servidor: AFIFE N.DA SILVA
Matrícula: 6147
Atestado: 441/72-BM-HDB
Período: 18 a 19.05.72
Servidor: ADELAIDE M.DA SILVEIRA
Matrícula: 6154
Atestado: 472/72-BM-HDB
Período: 25 a 26.05.72
Servidor: MARILIA BRAGA
Matrícula: 6961
Atestado: 445/72-HDB
Período: 21.05.72
Servidor: LUIZA P. DA CUNHA
Matrícula: 7051
Atestado: 437/72-BM-HDB
Período: 16 a 17.05.72
Servidor: MARIA A . DE FREITAS
Matrícula: 7458
Atestado: 464/72-BM-HDB
Período: 23.05.72
Servidor: RIVALDO L. DE FARIAS
Matrícula: 7460
Atestado: 1082/72-SM-DP
Período: 14.05.72
Servidor: JOSÉ M.A. OLIVEIRA
Matrícula: 7729
Atestado: 1083/72-SM-DP
Período: 08.05.72
Servidor: MARIA V. DE OLIVEIRA
Matrícula: 7858
Atestado: 473/72-BM-HDB
Período: 23 a 25.05.72
Servidor: NICEIA DE M. VAZ
Matrícula: 8089
Atestado: 1164/72-SM-DP
Período: 18.05.72

Servidor: EUNICE R. PINHEIRO
Matrícula: 8172
Atestado: 1063/72-SM-DP
Período: 01. a 02.05.72
Servidor: ANTONIA R. TAVARES
Matrícula: 8535
Atestado: 1162/72-SM-DP
Período: 25.05.72
Servidor: ANA M. PINTO
Matrícula: 11683
Atestado: 467/72-BM-HDB
Período: 24.05.72
Servidor: VICENTE J. FERREIRA
Matrícula: 12104
Atestado: 434/72-BM-HDB
Período: 18 a 19.05.72

Servidor: MARIA A.C. DE MENESES
Matrícula: 5250
Atestado: 1062/72-SM-DP
Período: 09 a 12 .05.72
Servidor: RITA A. CARDOSO
Matrícula: 5513
Atestado: 460/72-BM-HDB
Período: 03 a 18;05.72
Servidor: RUTE DOS S. RODRIGUES
Matrícula: 5532
Atestado: 452/72-BM-HDB
Período: 24 a 26.05.72
Servidor: SONIA M.B.DA CRUZ
Matrícula: 5565
Atestado: 1117/72-SM-DP
Período: 27.05. a 24.8.72
Servidor: ZELIA S. GOMIDE
Matrícula: 5620
Atestado: 1141/72-SM-DP
Período: 16 a 19.05.72
Servidor: ANDI S.M.MENEZES
Matrícula: 6102
Atestado: 475/72-BM-HDB
Período: 23 a 25.05.72
Servidor: DOURALICE B. SOUTO
Matrícula: 8616
Atestado: 1135/72-SM-DP
Período: 18 a 19.05.72
Servidor: DOURALICE B.SOUTO
Matrícula: 8616
Atestado: 1136/72-SM-DP
Período: 22 a 26.05.72
Servidor: MARIA M.D.BARBOSA
Matrícula: 12111
Atestado: 447/72-BM-HDB
Período: 15.05.72
Servidor: MARIA M. D. BARBOSA
Matrícula: 12111
Atestado: 446/72-BM-HDB
Período: 18 a 20.05.72
Servidor: VICENTINA D. DE SOUZA
Matrícula: 12203
Atestado: 463/72-BM-HDB
Período: 15 a 18.05.72

Licença gestante-art. 107
Lei 1711/52
Servidora: MARIA R. DE SOUZA
Matrícula: 5362
Atestado: 1085/72-SM-DP
Período: 08.05 a 04.09.72
SALÁRIO FAMILIA - CONCEDIDOS
Servidor: EDUARDO A. DE MENEZES
Matrícula: 6794
Despacho: Pela dependente ANA CHRISTINA ROMERO DE MENEZES, filha, nascida a 18.12.1968, a partir de dezembro de 1968.
Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1972; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: DOMINGOS R. SOARES
Matrícula: 6917
Despacho: Pelo dependente ALEXANDRO DE MENEZES RIBEIRO SOARES, filho, nascido a 22.04.72, a partir de abril de 1972.
Servidor: ANTONIO M. CORREIA
Matrícula: 7484
Despacho: Pelo dependente MARCONI MARQUES GOMES CORREIA, filho, nascido a 07.04.72, a partir de abril de 1972

Servidor: JOSÉ T. DE ABREU
Matrícula: 11223
Despacho: Pelo dependente HELBER DUTRA DE ABREU, filho, nascido a 4.05.72, a partir de abril de 1972
SALÁRIO FAMILIA-CANCELADOS

Servidor: JADYR DE OLIVEIRA
Matrícula: 0997
Despacho: Pelo dependente SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA, filha, a partir de maio de 1972, por haver contraido matrimônio em 12.04.72

Servidor: NEY CARLOS ESTEVES
Matrícula: 11162
Despacho: Pela dependente MARIA CRISTINA ESTEVES, filha, nascida a 18.2.55, a partir de abril de 1972, por haver contraido matrimônio em 11.3.72

Servidor: JOSÉ VELOSO DE GODOY
Matrícula: 13367
Despacho: Pela dependente JANITE BATISTA DE GODOY, filha, a partir de junho de 1972, por haver contraido matrimônio em 13.05.72.

Brasília, 31.05.72

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

DE 13 DE ABRIL DE 1972
Dispensa SEMY MARIA AZEVEDO RODRIGUES, Enfermeira, nível 21-B, matrícula nº 5553, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Unidade de Internação de Queimados e Cirurgia Plástica do 1º Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 02011/72.
DE 11 DE MAIO DE 1972
Dispensa, a pedido, LUIZA GOMES ARAGÃO, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 5196, servidora do Governo do Distrito Federal, das atribuições de Chefe da Unidade de Enfermagem da Unidade de Internação de Tisiologia do Hospital Distrital do Gama, gratificação correspondente ao Emprego em Comissão, Símbolo EC-9.
DE 18 DE MAIO DE 1972
Dispensa, no interesse da Administração, ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 6072, Mecânico de Motores a Combustão, nível 09-B, servidor do Governo do Distrito Federal, de Substituto do Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo EC-12, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 40.377/72.
DE 18 DE MAIO DE 1972
Dispensa, a pedido, ELIZABETE SOARES DA COSTA, Enfermeira, nível 22-A, matrícula nº 8158, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50.763/72.
PROCESSO Nº 50.763/72
DE 18 DE MAIO DE 1972
Designa LUIZA GOMES ARAGÃO, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 5196, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Enfermagem Hospitalar do Hospital Distrital do Gama.

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Presidente da FHDF.

ATO DO CHEFE DA DIVISAO TÉCNICA DO 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 26.703/71
DE 26 DE JANEIRO DE 1972
Elogia mandando constar nos assentamentos funcionais dos servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionados, ora em exercício neste hospital, pelo zêlo, dedicação e eficiência com que tratam os pacientes no Isolamento, sob suas responsabilidades profissionais:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA NEUZA FERREIRA DE CASTRO	Enfermeira	5349
CARMELITA PIRES GONÇALVES	Auxiliar de Enfermagem	7042
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	Atendente	5515
MARIA BERENICE DE SOUZA	Atendente	5257

ANNIBAL BONIFÁCIO DA COSTA
Divisão Técnica do 1º HDB.
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 286, DE 5 DE JUNHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo nº. 248/72-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma JOÃO SALUSTINO DE OLIVEIRA, estabelecida à QNM-04, Conjunto "P", Lote 3, Ceilândia, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

Distrito Federal, 5 de junho de 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

PORTARIA Nº. 287, DE 5 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo nº. 249/72-SCDP-DPJ,
RESOLVE:
conceder à firma RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, estabelecida à Quadra 15, CL-09, Sobradinho, Distrito Federal, licença para funcionamento, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal, 5 de junho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 288, DE 5 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo nº. 251/72-SCDP-DPJ,
RESOLVE:
conceder à firma MAURICIO BELARMINO DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida Central, 1.395, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim, no horário de 07,00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor..
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal, 5 de junho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 289, DE 5 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo nº. 253/72-SCDP-DPJ,
RESOLVE:
conceder à firma JOÃO EUDE EUGÊNIO, estabelecida à Quadra 03, Lote 13, Braslândia, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal, 5 de junho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 825372-SCDP-DPJ,
RESOLVE:
conceder à firma LUIZ AUGUSTO DA SILVA, estabelecida à QNN-01, Conjunto "B", Lote 04, Ceilândia, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal, 5 de junho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

DESPACHOS

TÍTULO DE PENSÃO ESPECIAL No. 005/72/SEP

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, declara que, a NAIR DIAS AGUIAR, pensionista desta Secretaria, por Decreto de 19 de janeiro de 1971, nos termos do artigo 449, do Decreto 59.310, de 27 de setembro de 1965, combinado com o artigo 1o do Decreto 36.898, de 11 de fevereiro de 1955, é concedida a PENSÃO ESPECIAL de Cr$ 512,33 (quinhentos e doze cruzeiros e trinta e três centavos), de conformidade com o artigo 16, parágrafo 1o, do Decreto no 22.414, de 30 de janeiro de 1933, a partir de 05 de julho de 1970 e isenta de contribuicão.

Brasília, DF 29 de maio de 1972

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

APOSTILAMENTO AO TÍTULO DE PENSÃO ESPECIAL No 005/72-SEP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, declara que, a NAIR DIAS AGUIAR, a quem se refere o presente, compete a seguinte PENSÃO ESPECIAL:

I - A partir de 1o de março de 1971, fica alterada para o valor de Cr$ 614,00 (seiscentos e quatorze cruzeiros), de acôrdo com o artigo 1o, do Decreto-Lei no 1.152, de 24 de fevereiro de 1971, combinado com o artigo 4o, alínea "a", do Decreto-Lei no 1073, de 13 de janeiro de 1970;
II - A partir de 1o de março de 1972, fica alterada para o valor de Cr$ 736,00 (setecentos e trinta e seis cruzeiros), de acordo com o artigo 1o, do Decreto-Lei no 1.208, de 28 de fevereiro de 1972, combinado com o artigo 1o, do Decreto-Lei no 1.152, de 24 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública.

No Processo 603508/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão da nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), a favor da firma CASA ARRUDA, para cobertura da despesas com a aquisição de material de construção, destinado à Seção de Obras, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias-Brasília.-Brasília, 15 de maio de 1972."

No processo 603509/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão da nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 172,50 (cento e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), em favor da firma TIPOGRAFIA TOCANTIS, para cobertura da despesa com aquisição de impressos, destinados à Divisão de Pessoal, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências - que forem necessárias.-Brasília, 15 de maio de 1972."

No Processo 603540/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão da nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 1.445,00 (hum mil, quatro centos e quarenta e cinco cruzeiros), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP., para cobertura da despesa com confecção de móveis destinados à 15ª Delegacia de Polícia, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho : - "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 05 de maio de 1972."

No processo 603541/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão da nota de empenho , respectiva, no valor total de Cr$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete cruzeiros), a favor da firma CARLO ERBA DO BRASIL S.A., para cobertura de despesa com a aquisição de 30 folimaldeídos, solução 40%-RF. nº 41566, destinados ao Instituto de Medicina Legal, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade,para as providências que forem necessárias.-Brasília, 15 de maio de 1972."

No processo 603588/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva no valor total de Cr$ 144,50 (cento e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma CIMPLA-Comercial e Importadora do Planalto Ltda, para cobertura da despesa com aquisição de material de construção, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique- se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 16 de maio de 1972."

Na carta datada de 26.4.72, da "A SEGURANÇA", em que solicita autorização para realizar serviços de segurança em lojas situadas à Av. W3 e W2, após o relatório do Presidente da CCSSP/SEP, foi exarado o seguinte despacho: "Em 12/maio/72.- De acordo com as informações do Sr. Presidente da CCSSP. CONCEDO a autorização solicitada, nos termos do § único do art. 30 da Portaria 219/70."

No Ofício nº 06/72v.Vg., de 04.4.72, originário da CONFEDERAL S.A., em que solicita aumento de efetivo de vigilantes e de revólveres, após o relatório da CCSSP/SEP, foi exarado o seguinte despacho: "Em 12/maio/72.- Face à informação do Sr. Presidente da CCSSP/SEP autorizo o aumento de efetivo para 400 (quatrocentos) vigilantes bem como o número de armas (revólveres) para 120 (cento e vinte) tudo de acordo com a Portaria nº 219 de 18 de setembro de 1970."

Na carta datada de 05.5.72, da Serviços Especiais de Guarda Ltda., em que solicita aumento do efetivo de vigilante e revólveres, foi exarado o seguinte despacho:"Em 15 de maio de 1972.-Face à informação do Sr. Presidente da CCSSP/SEP, autorizo o aumento de efetivo para 250 (duzentos e cinquenta) vigilantes, bem como o número de armas (revólveres) para 150 (cento e cinquenta), tudo de acordo com a Portaria nº 219, de 18 de setembro de 1970."

No processo 603680/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, no valor de Cr$ 1.127,00 (hum mil, cento e vinte e sete cruzeiros), a favor da firma Editora Gráfica Alvorada Ltda, para aquisição de 200 (duzentos) blocos para Certificado de Registro de Veículos, após o parecer do DSG; foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 18 de maio de 1972."

No processo 603679/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros) a favor da firma Comercial de Madeiras e Compensados Ltda-COMACO para aquisição de material relacionado em proposta anexa do mencionado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 17 de maio de 1972.

No processo 603660/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros), a favor da firma BRASITA-ENGENHARIA LTDA, para aquisição de 01 (uma) Tomada de Força para Caixa de Marcha para F-350, após o parecer do DSG.,foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília, 17 de maio de 1972."

No processo 603662/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a favor da firma MOTO AGRÍCOLA SUVIERO S.A. para cobertura de despesa com revisões periódicas na viatura Willys/Rural, placa OF-0304, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 16 de maio de 1972."

No processo 603661/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a favor da firma DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS-DISBRAVE, para cobertura de despesas com revisões preventivas periódicas das viaturas VOLKS/SEDAN placas OF-0301, OF-0302, e OF-0303, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 16 de maio de 1972."

No processo 603663/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 160,68 (cento e sessenta cruzeiros e sessenta e oito centavos), a favor da firma Sociedade Anônima White Martins, para aquisição de 150 Kg, de carbureto de calcio, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília, 17 de maio de 1972."

No processo 603678/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), a favor da firma MACIFE BRASÍLIA S.A., para aquisição de 15 chapa prata nº 18, após parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço da Contabilidade, para as providências que forem necessárias Brasília, 17 de maio de 1972."

No processo 603677/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 106,00 (cento e seis cruzeiros), a favor da firma ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA, para aquisição de 02(duas) bases NH 125, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias."-Brasília 17 de maio de 1972.

Tendo em vista o atraso na entrega do material - constante do processo 603087, foi exarado o seguinte despacho : "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma DEPÓSITO RIBEIRO, multa de Cr$ 41,29 (quarenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através de nota de empenho nº 145/72-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Brasília, 19 de maio de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material - constante do processo nº 602808/72, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma RETÍFICA MOTORNEI LTDA, multa de Cr$ 534,98 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos) pelo atraso de 48 (quarenta e oito) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de empenho nº 84/72-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.- Brasília, 09 de maio de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 603086/72, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma DEPÓSITO RIBEIRO , multa de Cr$ 4,41 (quatro cruzeiros e quarenta e um centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de empenho nº 185/72-SC II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais para as providências.-Brasília, 19 de maio de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 603516/72, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma FOTO GUIMARÃES- J.F. Guimarães, multa de Cr$ 342,24 (trezentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos), pelo atraso de 248 (duzentos e quarenta e oito) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de empenho nº 374/71-SC; - II Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais,para as providências que forem necessárias."-Brasília, 19 de maio de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 603557/72, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma CIGEL-Equipamentos para Escritório Ltda, multa de Cr$ 40,71 (quarenta cruzeiros e setenta e um centavos) pelo atraso de 03 (três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de empenho nº 231/72-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais para as providências.-Brasília, 19 de maio de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material - constante do processo nº 603515/72, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma FOTO GUIMARÃES- J.J. Guimarães, multa de Cr$ 423,67 (quatrocentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e sete centavos) pelo atraso de 126 (cento e vinte e seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de empenho nº 704/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Brasília, 19 de maio de 1972."

Distrito Federal, 23 de maio de 1972

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Seção de Expediente e Arquivo da Diretoria de Serviços

Visto.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/72-DETRAN-DF, DE 30 DE MAIO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1 968, combinado com o artigo 50, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo nº 02087/72-DETRAN,

RESOLVE:

De conformidade com o disposto no inciso 1 e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor OLAVO SILVIERA MEDEIROS, prontuário nº 117.138, da categoria protissional, expedida pelo DETRAN-GO, a suspensão de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 1 (um) mês, a partir de 23-05-72, por ter entregue a direção do veículo de placa AF-4738-DF, a pessoa não habilitada.

2. A Seção de Expediente e Arquivo, deste Departamento, providenciará para que o referido condutor seja devidamente cientificado, expedindo-se, também, as necessárias comunicação aos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios.

Brasília-DF, 30 de maio de 1972

GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/72-DETRAN-DF, DE 13 DE MAIO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 50, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo nº 01858/72 - DETRAN-DF,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 26/05/72, o condutor GASTÃO ABREU E SILVA, habilitado por este DETRAN, prontuário nº 7137034, da categoria profissional, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim.

2. A Seção de Expediente e Arquivo, deste Departamento, ficará encarregada de expedir as necessárias comunicações aos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios.

Brasília-DF, 31 de maio de 1972

GILBERTO PESSANHA — Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/72-DETRAN-DF, DE 31 DE MAIO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMETO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 50, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo nº 8810/71 - DETRAN-DF,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 26/05/72, o condutor JURACY DE ABREU E SILVA, habilitado por este DETRAN, prontuário nº 7126065, da categoria profissional, por efeturar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim.

2. A Sessão de Expediente e Arquivo, deste Departamento, ficará encarregada de expedir as necessárias comunicações aos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios.

Brasília-DF, 31 de maio de 1972

GILBERTO PESSANHA — Cel.
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS - SSP

SERVIDOR: ANTONIO NUNES DE CASTRO
Matrícula: 2.389
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 11/05/72 a 31/05/72

SERVIDOR: BRAZ ALVES DE ARAUJO
Matrícula: 2.433
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 17/05/72 a 31/05/72

SERVIDOR: CRISPINIANO PEREIRA VALVERDE
Matrícula: 2.452
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 08/05/72 a 08/06/72

SERVIDOR: FRANCISCO OSCAR BATISTA
Matrícula: 2.536
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 04/05/72 a 04/06/72

SERVIDOR: FRANCISCO VERAS FARIAS
Matrícula: 2.546
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 23/04/72 a 16/09/72

SERVIDOR: JARDIE FERNANDES RIBEIRO
Matrícula: 2.587
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 11/05/72 a 09/06/72

SERVIDOR: JOSÉ GOMES PARENTE
Matrícula: 2.701
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 16/05/72 a 23/05/72

SERVIDOR: JOSÉ DA SILVA DAMASCENA
Matrícula: 2.754
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 28/05/72 a 15/06/72

SERVIDOR: MARIO SILVA
Matrícula: 2.831
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 23/05/72 a 30/05/72

SERVIDOR: SALVINO VALERIANO DA SILVA
Matrícula: 2.915
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 09/05/72 a 24/05/72

SERVIDOR: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Matrícula: 9.308
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 01/05/72 a 31/05/72

SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Matrícula: 10.487
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 14/05/72 a 10/06/72

SERVIDOR: MATILDE INÁCIO DE FREITAS
Matrícula: 12.269
Assunto: Licença nos têrmos do art. 106
DESPACHO: Concedo, de 17/05/72 a 31 /05/72

SERVIDOR: JOÃO PEDRO RODRIGUES
Matrícula: 14.936
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 09/05/72 a 26/05/72

SERVIDOR: JOSÉ DE SANTANA
Matrícula: 17.336
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 09/05/72 a 16/05/72

CONCESSAO SALARIO FAMILIA A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

SERVIDOR: JOSE RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO
Matrícula: 170
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: FLAVIA ILCA NASCIMENTO, filha, nascida em 24/12/71. Autorizado a partir de janeiro de 1972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: JOSÉ JACONIAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 722
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: VERA LUCIA RIBEIRO OLIVEIRA,filha, nascida em 25/05/1972.Autorizado a partir de maio de 1.972.

SERVIDOR: FRANCISCO ALVES DA SILVA
Matrícula: 2.509
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, T.G.R., autorizado a partir de maio de 1.972.

SERVIDOR: JAIME BERNARDO DE SOUZA
Matrícula: 2.586
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: NILZA PLACIDO DE SOUZA, filha, nascida em 20/04/72. Autorizado a partir de janeiro de 1.972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: MARIA LUZIA DE MELO LEAL
Matrícula: 9.512
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: SERGIO DE MELO LEAL, filho, nascido em 28/05/72. Autorizado a partir de maio de 1.972.

SERVIDOR: JOSIAS FIRMIANO DE SOUZA
Matrícula: 9.693
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente:SANDRA FIRMIANO DE SOUZA,filha, nascida em 15/04/72. Autorizado a partir de abril de 1.972

SERVIDOR: FRANCISCO GONÇALVES PEDROSA
Matrícula: 10.368
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: LUCINDA JACINTO, esposa, casamento realizado em 20/08/66. Autorizado a partir de janeiro de 1972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: VIRGILIO LUCIANO DA SILVA
Matrícula: 10.433
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: JULIO CESAR PEREIRA

DA SILVA, filho, nascido em 21 05 72. Autorizado a partir de maio de 1.972.
SERVIDOR: VENANCIO RODRIGUES DA COSTA
Matrícula: 10.491
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente: SILVIA RODRIGUES DA COSTA, filha, póstuma, nascida em 01 09 71
SERVIDOR: GABRIEL BIJOS REIS
Matrícula: 10.610
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente: RENATA BATISTA REIS filha, nascida em 29/05/72. Autorizado a partir de maio de 1.972.
GERCINO DE SOUZA AGUIAR
Matrícula: 10.619
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente: ANGELICA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, filha, nascida em 04 05 72. Autorizado a partir de abril de 1.972.
SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 17.090
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: ALICE PATROCINIO VIEIRA DOS SANTOS, esposa, casamento realizado em 30/11/71. Autorizado a partir de janeiro de 1972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula : 17.090
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARCONDES VIEIRA DOS SANTOS, filho, nascido em 09/09/71. Autorizado a partir de janeiro de 1.972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
SERVIDOR: ANTERO GONÇALVES CARNEIRO
Matrícula: 2.357
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Cancelo, pelo dependente: ADALTO GONÇALVES CARNEIRO, filho, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio em 20 05/72.
SERVIDOR: JOAQUIM GOMES
Matrícula: 14.810
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Cancelo, pelo dependente: MARIA DAS GRAÇAS GOMES, filha, em virtude da mesma possuir rendimentos próprios a partir de maio de 1.972.

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397/72-CC
O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1 971,
R E S O L V E:
aplicar ao permissionário JOVINIANO ALVES DE SOUZA, portador da permissão nº 0021, a pena de "advertencia", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 06 de junho de 1972

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398/72-CC
O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1 971,
R E S O L V E:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "a", inciso VI, do artigo 57 do citado Regulamento.
PLACA: TX-0588
NOME: FRANCISCO PEREIRA PINTO
PERMISSÃO: 1.614
PLACA: TX-1989
NOME: TELLES TÁXIS LTDA
PERMISSÃO: 075

Brasília, 06 de junho de 1 972

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399/72-CC
O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71,
R E S O L V E:
aplicar ao permissionário OTÁVIO FERREIRA BARRETO a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "g", inciso II, do artigo 57 do citado Regulamento.
Brasília, 06 de junho de 1 972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400/72-CC
O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71,
R E S O L V E:
aplicar ao permissionário TELLES TÁXIS LTDA a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "c", inciso III, do artigo 57 do citado Regulamento.
Brasília, 06 de junho de 1 972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401/72-CC
O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1 971,
R E S O L V E:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.
PLACA: TX-0090
NOME: ARLETA VALADARES MOREIRA
PERMISSÃO: 1.098
PLACA: TX-0399
NOME: GERALDO BATISTA CHAVES
PERMISSÃO: 089
PLACA: TX-1279
NOME: EMPRESA DE TÁXIS GIOVANNA LTDA
PERMISSÃO: 354
PLACA: TX-1796
NOME: JOAQUIM JOSÉ CARDOSO
PERMISSÃO: 994

Brasília, 06 de junho de 1 972

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES, BAIXADAS PELO Sr. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - DE ACORDO COM O CONSTANTE DOS PROCESSOS NOS.2602/71-TCB, 1120/72-TCB, 1476/72-TCB e 1569/72-TCB:
a) - 10.04.72 - de MARCILIO DIAS GALLINDO na função de motorista, com o salário mensal de Cr$522,00, na vaga deixada por Raimundo Soares Godinho;
a) - 11.04.72 - de GERALDO COTRIM, na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Osmar Lopes;
c) - 11.04.72 - de JOSÉ VIEIRA GONÇALVES na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por José Vitor Alves;
d) - 11.04.72 - de OTONIEL FERNANDES BEZERRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Gentil Euriques de Vasconcelos;
e) - 11.04.72 - de DJALMA SANTOS DE LIMA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Eli de Oliveira Cesário;
f) - 12.04.72 - de MAURICIO EUFRAZINO CAVALCANTE na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Pedro José Coimbra;
g) - 13.04.72 - de IRAI DOMINGOS VIEIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522, 00: NA VAGA DEIXADA POR Sebastião Bernardino do Nascimento;
h) - 14.04.72 - de AURELIANO DE SOUSA ARAUJO na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Geraldo Araújo de Oliveira;

i) - 14.04.72 - de NELSON SOARES DA COSTA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Geraldo dos Reis;
j) - 18.04.72 - de EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por João Carlos da Silva;
k) - 18.04.72 - de WADITE ANTONIO DE OLIVEIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Itamar Pinto;
l) - 18.04.72 - de ANTONIO FERNANDES SANTANA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Erisvaldo Fernandes;
m) - 19.04.72 - de ALENCAR LAMOUNIER na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Pedro Miguel;
n) - 26.04.72 - de JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Severino Soares da Silva;
o) - 28.04.72 - de NELSON DE SENA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Geraldo Magela Abrantes;
p) - 28.04.72 - de JOSÉ FERREIRA PONTE na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Moisés Araújo Camelo;
q) - 03.05.72 - de JOSÉ BERNARDINO LEAL na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Geraldo Francisco Campos;
r) - 03.05.72 - de RAYMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Moacyr Rossi;
s) - 05.05.72 - de MAGNO CESAR PEREIRA SANTOS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
t) - 05.05.72 - de OZENIR MARCELO DE OLIVEIRA na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268, 80;
u) - 08/05/72 -de FRANCISCO BATISTA DOS ANJOS na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
v) - 08.05.72 - de JOSÉ EUSTÁQUIO DE RESENDE na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268, 80;
x) - 08/05/72 - de DAMIÃO DA SILVA FREITAS na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Luiz Augusto Gonçalves de Oliveira;
y) - 08/0572 - DE JESUS LOPES DE SOUZA, na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
z) - 08.05.72 - de JOSÉ INÁCIO DE SOUSA na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
aa) - 08.05.72 - de ESMERINO BARBOSA FERREIRA na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
bb) - 08.05.72 - de JUSCELINO ALVES na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Gilson Geraldo Rocha;
cc) - 09.05.72 - de LÁZARO JOSÉ DOS SANTOS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
dd) - 09.05.72 - de VALDIMIR NUNES SIQUEIRA na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
ee) - 11.05.72 - de MANOEL PEREIRA DE CASTRO na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Pedro II Orrico Brazil;
ff) - 11.05.72 - de CICERO DE SOUSA FIGUEIREDO na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
gg) - 11.05.72 - de EMIDIO MOREIRA DOS SANTOS na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Expedito Pires de Carvalho;
hh) - 16,05.72 - de MANOEL LOURENÇO RAMOS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
ii) - 18/05/72 - de FRANCISCO RODRIGUES PIMENTEL na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
jj) - 22.05.72 - de AURÉLIO NETO NASCIMENTO na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Miranildo Avelino da Nóbrega;
kk) - 22.05.72 - de GERALDO MARQUES DA SILVA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada Onaldo Luciano de Brito;
ll) - 24.05.72 - de DAMIÃO AGRIPINO DOS SANTOS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
mm) - 26.05.72 - de ANTONIO LACERDA DAMAZIO na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por João Batista de Melo;
nn) - 26.05.72 - de JUVENAL PEREIRA LIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Aluizio Candeia de Lima;
oo) - 29.05.72 - de HÉLIO DE SOUZA E SILVA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Francisco Niu Pereira Gomes;
pp) - 29.05.72 - de CICERO PINTO AGUIAR na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Jonas de Souza Pires:
qq) - 30.05.72 - de FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
rr) - 30.05.72 - de JOÃO JORGE DOS SANTOS FILHO na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
ss) - 30.05.72 - de CARLOS NEY DE CARVALHO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr$ 408,00, na vaga deixada por Sebastião de Machado;
tt) - 30.05.72 - de EDSON PERES DA SILVA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Antonio Leite e Silva;
uu) - 31.05.72 - de SEVERINO ELOÁ DE ALMEIDA na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 268,80;
vv) - 31.05.71 - de JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr$ 408,00, na vaga deixada por João Ciríaco Sobrinho;
xx) - 31.05.72 - de JOSÉ BATISTA MARIANO na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Benedito Nunes Garcia
ww) - 31.05.72 - de FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr$ 522,00, na vaga deixada por Sebastião Rodrigues de Morais;
yy) - 31.05.72 - de ISMAEL FERREIRA GRACIANO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr$ 408,00, na vaga deixada por Edson Cardoso Amaral;
zz) - 31.05.72 - de RENATO LOPES DE SOUZA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr$ 408,00, na vaga deixada por José Sabino de Ataide.
A Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - composta dos Srs. Newton Braga Teixeira, Vicente de Paula Pinto e Décio de Carvalho Firmino, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelos Srs. Joaquim José Sate Carneiro, Chete do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, reuniu-se, de acordo com as reuniões abaixo enumeradas, e decidiu:
210ª. (DUCENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO - REALIZADA A 26.04.1972
1) no processo 3238/71 - acatar as medidas apresentadas pelo Diretor Administrativo da Sociedade, referente a propostas apresentadas por vários estabelecimentos bancários, no sentido de prestarem seus serviços à TCB;
2) no processo 1029/72 - isentar de culpa o motorista e o inspetor de tráfego dos danos causados ao ônibus da TCB, nº. de ordem 002.
211ª. (DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO - REALIZADA A 17.05.1972
1) - Avulsos e processos 3014/71, 0457/72 e 1262/72 - autorizar a promoção dos seguintes servidores, a partir de 1º. de junho de 1972: Walter de Brito, de motorista da frota operacional para motorista da frota auxiliar; José Paulino da Silva, de Caixa para Auxiliar Técnico de Administração; Olívio Pereira, de Operador de Máquinas Contábeis para Técnico de Contabilidade; José Ubirajara Santana Lima, de Auxiliar de Administração para Técnico de Contabilidade; Raul da Silva Oliveira, de Auxiliar de Administração para Auxiliar Técnico de Administração; Carlos Caetano de Almeida, de Auxiliar de Administração para Auxiliar Técnico de Administração;
2) no avulso - a(criar, na TEP da TCB, 02 empregos de Técnico de Contabilidade, símbolo EP-24; b(extinguir 02 empregos, sendo 01 de Auxiliar de Administração e outro de Auxiliar de Contabilidade, símbolos EP-14.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º. item I, do Decreto "E" nº. 340, de 02, a viajar com destino a cidade de Barreiras, Estado da Bahia, nos dias 20 e 21 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.
18 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ELSI SILVA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Símbolo FC-

Brasília, 13 de junho de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

A T A da septingentésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 707a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Valdoir Menezes Ferreira, Otomar Lopes Cardoso, Júlio Cesar de Rose, Antônio Henrique de Carvalho Ellery e Inácio de Lima Ferreira. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início aos trabalhos constantes da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, que passou a relatar os seguintes processos: 1) - Nº 16.164/72, referente a termo de Convênio a ser celebrado entre o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL SECRETARIA GERAL e esta Companhia, objetivando a administração das obras de construção de um conjunto sanitário na garagem anexa ao edifício situado no bloco "Q", da Esplanada dos Ministérios, bem como dos serviços necessários à ventilação da garagem. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre esta Companhia e o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - SECRETARIA GERAL, objetivando a administração das obras de construção de um conjunto de sanitários, na garagem anexa ao edifício situado no bloco "Q" da Esplanada dos Ministérios, bem como dos serviços necessários à ventilação da referida garagem, no valor de Cr$27.100,92 - (vinte e sete mil, cem cruzeiros e noventa e dois centavos) e prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do instrumento, no Diário Oficial da União." 2) - Nº 06.293/72, em que a Cº.A.U. encaminha cópias da PLANTA CSP PR-25/1, referente ao remanejamento da cidade satélite de PLANALTINA. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com as informações constantes do processo e o parecer do Departamento Jurídico, aprova as alterações propostas, ouvido o Colendo Conselho de Arquitetura e Urbanismo." Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuidos; 3) - Nº 09.290/72, que trata do serviço de impermeabilização do LAGO ARTIFICIAL da obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços nos termos dos artigos 22, alínea g, e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma LUDEPLÁS - ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., a execução dos serviços de impermeabilização do espelho d'agua do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr$209.140,00 (duzentos e nove mil, cento e quarenta cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco)dias contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, ficando a Carta-Convite como parte integrante do contrato." 4) - Nº 07.161/72, referente à cessão ao DISTRITO FEDERAL da Área Especial situada na Quadra Central da cidade satélite de Sobradinho, onde se encontra edificada a sede da Administração Regional daquela cidade. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão do lote "A" - Setor Administrativo da Quadra Central da cidade satélite de Sobradinho, ao DISTRITO FEDERAL, ouvida a douta Assembléia Geral." 5) - Nº 14.230/72, que trata dos serviços de fundações destinados ao edifício sede do INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea g, e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma SILTEC - SOCIEDADE CIVIL DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, a execução das fundações do edifício do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - I.N.P.I., em Brasília, DF, dando-se ao contrato o valor de Cr$..... Cr$34.842,35 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contado da expedição da Ordem de Serviço." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE que relatou o seguinte processo: 6) - Nº 11.473/72, referente a anulação das decisões prolatadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 819a. e 706a.- sessões, realizadas em 15-5-72 e 17-5-72, respectivamente, e aditamento ao Convênio firmado em 26-8-68, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, para execução de diversas obras destinadas ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, nesta capital. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o exposto pela Ass. Administrativa do Gabinete da Superintendência, revoga sua decisão nº 12, proferida na 706a. sessão e autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio nº 316/68, firmado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, para a execução de diversas obras para o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, visando ampliar seu objeto (construção de um pavilhão destinado à Banda de Música), suplementar seu valor em Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de execução até 31-12-72." A seguir, com a palavra o Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, relatou os seguintes processos: 7) - Nº 14.977/72, em que o Departamento de Edificações encaminha para aprovação, a proposta da firma PINTURAS CORAL, para execução dos serviços de pintura nos blocos A, A', B e C da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços nos termos dos artigos 22, alínea g, e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e homologa o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma PINTURAS CORAL a execução dos serviços de pintura nos blocos A, A', B e C da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília, Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor estimado de Cr$61.400,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço." 8) - Nº 03.196/72, referente ao termo de aditamento ao Convênio nº 441/68, firmado em 18-8-68, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio nº 441/68, firmado em 18-8-68, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, visando suplementar em Cr$.... Cr$71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros) o valor do Convênio e prorrogar seu prazo de conclusão até 31-12-72, bem como a alteração do objeto, acrescendo a construção de um Poço Artesiano no Setor de Áreas Isoladas Sul." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuidos: 9) - Nº 16.153/72, que trata de projetos complementares para a obra do MONUMENTO À BANDEIRA, cuja decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova as propostas apresentadas pelo Escritório SÉRGIO BERNARDES ASSOCIADOS para elaboração, pela firma DYNA - ENGENHARIA LTDA. e Engº PAULO R. FRAGOSO, dos projetos complementares do MONUMENTO À BANDEIRA, dando-se ao contrato o valor global de Cr$66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para entrega total dos projetos, prevalecendo as demais condições das propostas constantes do presente processo." 10) - Nº 11.294/72, em que o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - encaminha para aprovação, a proposta da firma ELETROMAR - IND. ELÉTRICA BRASILEIRA S/A, para fornecimento de materiais para reforma do quadro geral de distribuição de bloco EMP-6 do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, nesta capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 22, alínea g, e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologa o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações e autoriza a firma ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S/A a fornecer os materiais destinados a reforma do quadro geral de distribuição do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - EMP-6, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr$ 69.850,00(sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) já estando incluído o IPI e prazo de entrega de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de emissão da Nota de Empenho". 11) - Nº 16.093/71, que trata da CONCORRÊNCIA nº 009/72-CPL, para alienação de diversos equipamentos de propriedade desta Companhia. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a inclusa minuta de Edital elaborada pela C.P.L. nos exatos termos em que está sendo apresentada". Nº 12.013.963/72, em que a Co. A.U. solicita autorização para proceder as modificações e acréscimos, assinalados em vermelho na PLANTA CSG PR-1/2, solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza as modificações solicitadas, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação". Finalmente voltou a fazer uso da palavra o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE para relatar o processo nº 01.712/72, referente a Decoração do andar sobre do PALÁCIO DO PLANALTO. A decisão aprovada anteriormente foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de Tomada de Preços, realização do "Convite" e, consequentemente a contratação do Arquiteto AMAURY FERREIRA BORGES DENIZ para decoração do andar sobre do PALÁCIO DO PLANALTO, pelo valor global de Cr$ 1.460.796,00(hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e seis cruzeiros)." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADELSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

VALDOIR MENEZES FERREIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO

JÚLIO CESAR DE ROSE

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

A T A da septingentésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 708a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Inácio de Lima Ferreira, Otomar Lopes Cardoso, Júlio Cesar de Rose, Valdoir Menezes Ferreira e Antônio Henrique de Carvalho Ellery. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início aos trabalhos constantes da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que passou a relatar os seguintes processos que lhe foram distribuídos: 1) - Nº 14.218/72, que trata da dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de concretagem com formas deslizantes das torres do edifício sede do INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC, situado na Quadra 2 do Setor de Autarquias Norte, nesta capital. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato

do Senhor Superintendente que dispensou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados a Tomada de Preços e autorizou a realização do Convite para execução de concretagem com formas deslizantes dos torres do edifício sede do INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, situado na Quadra 2-Setor de Autarquias Norte, em Brasília, Distrito Federal, conforme Carta Convite nº 020/72-CPL." 2) - S/N, referente ao termo de aditamento ao Convênio celebrado em 21-08-70, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção do edifício sede daquele Instituto, em Brasília - DF. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 21-08-70, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção do edifício sede daquele Instituto, visando alterar as cláusulas SEGUNDA, QUARTA e SEXTA do referido Convênio." 3) - Nº 16.894/72, que cuida do termo de aditamento ao Convênio celebrado em 08-05-1964 e aditivos, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e esta Companhia, regulando a administração - pela Novacap, das obras de construção dos prédios destinados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, nesta capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 08-05-1964 e aditivos, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap das obras de construção dos prédios destinados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, a partir de sua publicação no "Distrito Federal"." 4) - Nº 07.676/72, referente a dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de uma passarela para pedestres e obras complementares, entre o Setor Hoteleiro Sul e o Setor de Diversões Sul, nesta capital. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, homologa a decisão da Diretoria proferida em sua 812a. sessão e autoriza a dispensa de Tomada de Preços, bem como a realização de "Convite", nos termos do artigo 30, da Instrução nº 163/70, para execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma passarela para pedestres e obras complementares, entre o Setor Hoteleiro Sul e o Setor de Diversões Sul, em Brasília - Distrito Federal, de acordo com a Carta-Convite nº 014/72-CPL." 5) - Nº 15.348/66, em que a C?.A.U. encaminha para autenticação a PLANTA SAI PR-75/1, referente à área do Regimento de Cavalaria de Guardas. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 682a. sessão, aprova o DESENHO da PLANTA PR-75/1, Setor de Áreas Isoladas, referente à área do Regimento de Cavalaria da Guarda e assina as respectivas cópias." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou os seguintes processos: 6) - Nº 15.576/72, em que o Departamento de Edificações apresenta proposta da firma FERRO DOBRADO LTDA., para fornecimento de ferro e serviços de armação para as obras de construção do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, aprova o "CONVITE" realizado pelo Departamento de Edificações e autoriza a contratação da firma FERRO DOBRADO LTDA., Engenharia, Indústria, Comércio e Representações para fornecimento de ferro e serviços de armação nas obras de construção do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, dando-se ao contrato o valor estimado de Cr$88.572,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos para fazer face a possíveis oscilações na medição final, e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço." 7) - Nº 16.242/72, onde o Departamento de Edificações propõe o pagamento da fatura referente a execução de serviços urgentes na garagem do Palácio do Buriti, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e pagamento direto à firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, da importância de Cr$68.141,26 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos) referente aos serviços de recuperação da garagem do PALÁCIO DO BURITI, em Brasília, Distrito Federal, realizados em caráter de emergência." 8) - Nº 16.883/72, que trata da dispensa de Tomada de Preços e aprovação da proposta da firma BRASIF - Comercial Brasileira de Ferro Ltda., para fornecimento de ferros destinados à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70 e letra "g" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, aprova o Convite realizado pela 2a. REO/1ºDEO-D.E. e homologa a proposta da firma BRASIF COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA., que apresentou preço mais vantajoso para a Companhia, para fornecimento dos ferros destinados à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, pelo valor de Cr$157.738,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros), devendo o prazo de entrega obedecer o proposto pela referida firma às fls. 03 do presente processo." 9)- Nº 14.128/72, que trata da dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de meios-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, nesta capital. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70 e autoriza a realização de Convite para serviços de meios-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF." 10) - Nº 05.306/72, em que a C?. A. U. encaminha para autenticação, cópias da PLANTA PR-373/1, referente a complementação de unidades da SQD-S 415/416. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 697a. sessão de 15-03-72, aprova o original da PLANTA SQD-S PR 373/1, referente a complementação de unidades da SQD-S 415/416 e assina as respectivas cópias." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO que relatou os seguintes processos: 11) - Nº 16.606/72, que trata do termo de aditamento ao Convênio firmado em 22-12-67, já alterado em 12-11-69, 13-11-70 e 28-09-71, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a NOVACAP, regulando a administração por esta, de obras diversas no CLUBE DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília - DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 22-11-67, já alterado em 12-11-69, 13-11-70 e 28-09-71, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS - ARMADAS, regulando a administração pela NOVACAP, de obras diversas no CLUBE DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses." 12) Nº 16.895/72, referente ao termo de aditamento ao Convênio celebrado em 23-06-71, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um galpão para o DEPARTAMENTO DE TURISMO, nesta capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 23-06-71, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção de 1 (um) galpão para o DEPARTAMENTO DE TURISMO, em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o valor do Convênio em mais Cr$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar - seu prazo de execução até 31 de dezembro de 1972." 13) - Nº 13.864/72 em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma ARTE - SOC. BRASILIENSE DE LETREIROS LTDA., para confecção e instalação de um letreiro luminoso em plástico acrílico destinados à obra do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO do Governo do Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ato do Senhor Superintendente que, face à urgência requerida, autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a emissão do empenho no valor de Cr$.... 29.525,12 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos) a favor da firma ARTE - SOC. BRASILIENSE DE LETREIROS LTDA. para fornecimento e instalação de um letreiro luminoso em plástico acrílico na obra do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO do Governo do Distrito Federal." 14) - Nº 16.358/72, em que o Departamento de Edificações encaminha para aprovação a proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A., para fornecimento de revestimento cerâmico "GRESSIT" destinado às obras da Escola Nacional de Informações do S.N.I., nesta capital. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, aprova a proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E ARQUITETURA para fornecimento de revestimento cerâmico "GRESSIT" destinado às obras da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do S.N.I., em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr$80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data de emissão da Nota de Empenho." 15) - Nº 13.448/72, que trata do termo de renovação do Convênio firmado em 03-03-1967, entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção do edifício sede daquele Tribunal, nesta capital. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a última decisão da Diretoria, tomada sem efeito sua decisão nº 13, proferida na 706a. sessão e autoriza a assinatura de um termo de renovação ao convênio assinado em 03-03-67, entre esta Companhia e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, visando prorrogar o prazo do Convênio até 12-10-72, alterar seu valor de Cr$11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr$11.500.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e acrescentar em seu objeto a execução de obras complementares que se fizerem necessárias no edifício sede daquele Tribunal." Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuídos: 16) - Nº 14.246/72, que trata do termo de Convênio a ser celebrado entre a Central de Abastecimento de Brasília e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, dos serviços de ajardinamento da área circundante do Conjunto daquele órgão, nesta capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre a CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA e esta Companhia, regulado a administração pela Novacap, dos serviços de ajardinamento da área circundante do Conjunto da CENABRA, no Distrito Federal, no valor de Cr$572.545,50 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), com prazo de execução até 28 de fevereiro de 1973." 17) - Nº 14.366/72, em que o Departamento de Edificações encaminha proposta da firma BURLE MARX & CIA. LTDA., para fornecimento de plantas ornamentais para o edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos dos artigos 25 e 22, letra "f" dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova a proposta da firma BURLE MARX & CIA. LTDA., para fornecimento e plantio de plantas ornamentais para o edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, dando-se ao contrato o valor de Cr$82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão, ficando a proposta como parte integrante do contrato." 18) - Nº 15.232/72, em que o Departamento de Edificações/2a.Residência Especial de Obras solicita a aquisição de tábuas e pontaletes destinados à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70 e letra "g" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da - Companhia, homologa o "Convite" realizado e adjudica o fornecimento - dos materiais solicitados às firmas abaixo relacionadas que apresentaram preços mais vantajosos para a Companhia: a) - MADEIREIRA TAVARES LTDA. - 20.000 metros de tábuas de pinho bruto de 3a., 1"x12" Cr$86.000,00; b) - MADEIREIRA SÃO JORGE - 5.000 metros de pontaletes de pinho bruto de 3a., 3" x 3" - Cr$12.700,00, no valor global de Cr$78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos cruzeiros)." 19) - Nº ... 21.202/66, em que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADO

RES CRISTÃOS solicita lavratura da escritura de compra e venda em seu nome, do lote nº 09 - Áreas Especiais do Setor Residencial Econômico Sul, cuja venda primitiva foi feita à PARÓQUIA NOSSA SENHORA - DAS DORES. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) - Revogar sua decisão nº 01, proferida na 661a. sessão; 2) - Autorizar a venda do lote nº 09 - Áreas Especiais do Setor Residencial Econômico Sul, diretamente à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES - CRISTÃOS, com a seguinte modalidade de pagamento: a) - 20% de entrada do valor do terreno; b) - 80% restante em 72 (setenta e duas) prestações mensais e consecutivas; 3) - Condicionar a transação à apresentação da documentação usualmente exigida." 20) - Nº 07.162/72, que trata da cessão ao DISTRITO FEDERAL da Área Especial localizada na quadra 4 em Sobradinho, onde se encontra edificada a Residência Oficial do Administrador Regional daquela cidade. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo a douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão da Área Especial nº 06 - Quadra 04 da cidade satélite de Sobradinho, ao DISTRITO FEDERAL, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do G.D.F." 21) - Nº 16.609/72, que trata do termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-12-70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração por esta, das obras de construção do ESTÁDIO MUNICIPAL para a prática de Esportes, da Administração Regional do Gama - Secretaria do Governo. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-12-70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção do ESTADIO MUNICIPAL para a prática de Esportes, da Administração Regional do Gama - Secretaria do Governo, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir da publicação no "Distrito Federal"." 23) - Nº 16.331/72, que trata do termo de aditamento ao Convênio firmado em 09-06-71, já alterado em 12-08-71, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e esta Companhia, objetivando a administração, pela Novacap, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, *nesta capital. A decisão foi esta:* "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 09-06-71, já alterado em 12-8-71, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e esta Companhia, objetivando a administração pela Novacap, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o valor do Convênio em mais Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), ampliar o seu objeto com a construção de 2 (dois) blocos de apartamentos residenciais no Cruzeiro Novo e prorrogar seu prazo de execução até 31 de março de 1973." - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

EDILSON CID VARELA — INÁCIO DE LIMA FERREIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO — JÚLIO CESAR DE ROSE

VALDOIR MENEZES FERREIRA — ANTÔNIO HENRIQUE C. ELLERY

A T A DA OCTOGENTÉSIMA VIGESIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 820a. reunião da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores THOMPSON ACAFUTO, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor THOMPSON ACAFUTO: 1º) - Processo nº 07.162/72, Cessão ao DISTRITO FEDERAL da área especial, localizada na Quadra 4 em Sobradinho, onde se encontra edificada a Residência Oficial do Administrador Regional daquela cidade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tratando-se de caso análogo, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à cessão da Área Especial nº 06 - Quadra 04 da cidade satélite de Sobradinho, ao DISTRITO FEDERAL, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do G.D.F". 2º) - Processo nº 46.020/70, CONGREGAÇÃO ESPÍRITA OGUM MEGÊ - ocupante do lote "R" da Área Especial nº 06 da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, pleiteia a compra do referido imóvel em diferentes modalidades. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a alteração nas condições de pagamento, em imóvel dessa natureza, abrirá um sério precedente, indefere o pedido da CONGREGAÇÃO ESPÍRITA OGUM MEGÊ e autoriza-lhe a venda do lote "R" da Área Especial nº 06 da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, pelo preço e condições vigentes". 3º) - Processo nº..... 15.736/CC, JOSÉ PEREIRA GUEDES JUNIOR - através de sua procuradora, Sra. Lézia Sepúlveda de Castro, pleiteia a regularização do lote 14 - QI - 10/1 - SHI-Sul, cujos direitos adquiriu de terceiros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado por JOSÉ PEREIRA GUEDES JUNIOR, devendo o lote nº 14 - QI-10/1 - SHI - Sul permanecer no patrimônio da Companhia, para futura alienação". 4º) - Processo nº... 33.496/71, ANIBAL ALMEIDA PINTO - requer a substituição do avalista Joaquim de Almeida Pinto por JOSÉ RODRIGUES COSTA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que nenhum prejuízo trará à transação e que esta continuará resguardada da mesma forma, autoriza a substituição do avalista Joaquim de Almeida Pinto por JOSÉ RODRIGUES COSTA, na transação de venda da casa construída pelo sistema "mutirão", no lote 51 - Conjunto "B" - Quadra 04 da cidade satélite de Planaltina ao Senhor ANIBAL ALMEIDA PINTO e retifica os demais termos de sua decisão proferida na 810a.sessão, sobre o assunto". 5º) - Processo nº 19.124/CC, MAURÍCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO RICARDO - solicita transferência para seu nome do lote 68 - Chácara 01 do SHI-Sul, bem como a prorrogação do prazo para conclusão da obra no referido imóvel. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a Ordem de Serviço Interna de 07/05/71, - RESOLVE: a) - anuir na transferência do lote 68 - Chácara 01 do SHI-Sul, compromissado com Fernando Junqueira da Luz para MAURÍCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO RICARDO; b) - anular a escritura de compra e venda feita ao cedente pela Novacap e autorizar a lavratura de outra em nome do cessionário, Maurício José de Figueiredo Ricardo, em que fique assinalado o prazo de 28 meses, a partir do registro da mesma, para o término da construção iniciada sobre o terreno". 6º) - Processo nº 8.289/72, LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - ocupante do apartamento 304, Bloco "E" da SQS-112, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com - Pacto Adjeto de Hipoteca, solicita anuência, da NOVACAP para transferí-lo ao Sr. GERALDO PEREIRA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do apartamento 304 - Bloco "E" da SQS-112, compromissado com LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO para GERALDO PEREIRA, vedado ao primeiro o direito de pleitear outro próprio residencial junto ao órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal". 7º) - Processo nº 8.048/72 anexo aos - 3.178/66, 26.831/66 e 44.497/70, PAULO KOGA - reitera seu pedido de compra de um lote no Núcleo Bandeirante, destinado à instalação de Consultório Médico, onde funciona desde 1960. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos processos, autoriza a venda de um lote na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. - PAULO KOGA, pelo preço vigente, uma vez que as demais exigências já foram atendidas pelo requerente". 8º) - Processo nº 04.540/72, BENEDITA DA FONSECA PINTO - residente à Rua 08 - Casa 08 - Acampamento da Metropolitana - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Quadra 05 - Conjunto "F" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora BENEDITA DA FONSECA PINTO, pelo preço vigente e condições estabelecidas pela Resolução 76/71, ficando automaticamente autorizada a remoção da Casa 08 - Rua nº 08 - Acampamento da Metropolitana". 9º) - Processo nº 41.379/68 - FRANCISCA OZENITA LOPES - reitera seu pedido de compra do lote nº 05, Quadra QS-25 - Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote residencial nº 05 - Quadra QS-25 - Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga a FRANCISCA OZENITA LOPES, pelo preço e condições vigentes". 10º) - Processo nº 37.779/68, COMÉRCIO E INDÚSTRIA GOIACEMES LTDA. - solicita a compra do lote nº 312 - Setor Avenida Central - Comércio da cidade satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista as razões apresentadas, autoriza a venda do lote nº 312 - Setor Avenida Central Comércio da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GOIACEMES - LTDA., pelo preço e condições vigentes". 11º) - Processo - nº11.738/72, EDSON RODRIGUES MARINHO - solicita autorização para transferir a casa nº 18, Quadra 43 da cidade satélite do Gama ao Sr. IRACY TEIXEIRA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência da casa nº 18, Quadra 43, da cidade satélite do Gama, compromissada - com o Sr. EDSON RODRIGUES MARINHO para o Sr. IRACY TEIXEIRA, ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial da Novacap". 12º) - Processo nº36.464 / 71, IGNEZ GOMES CARRACA - solicita transferência para seu nome e compra do apartamento nº 102 - Bl. "H" da SQS -103. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face as informações constantes do processo e o parecer do Departamento Jurídico, defere o pedido e autoriza a venda do apartamento nº 102, Bloco "H" - SQS 103, à Sra. IGNEZ GOMES CARRACA, passando a responsabilidade do débito para a interessada". 13º) - Processo nº 23.351/66, MARIA DAS GRAÇAS VIANNA - solicita prorrogação de prazo de construção nº lote - 44, Conjunto "D", Quadra 8, Setor Residencial da cidade satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do lote nº 44, Conjunto "D", Quadra 8, Setor Residencial - da cidade satélite de Sobradinho, compromissado com Maria Helena Cabral de Azevedo para Benedito Afonso de Freitas - Falção, deste para Edilberto Brezinieski e deste para MARIA DAS GRAÇAS VIANNA, pagas as taxas de transferências devidas, lavrando-se nova escritura substitutiva da inicial - e a concessão de outro prazo de 16 (dezesseis) meses para término da construção definitiva, nos termos da letra "I" dos anexos da Ordem de Serviço Interna, de 07-05-71-DSE". 14º) - Processo nº 26.787/71, ANTONIO MARQUES DE SOUSA - solicita a regularização da venda do lote 06 - Quadra 32 - Setor Oeste Comercial do Gama, bem como autorização da Novacap para adquirir os direitos sobre o lote 08 da mesma - quadra e setor, ocupado indiretamente pelo Sr. Antonio Dias de Oliveira. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o constante dos autos e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: a) - autorizar a venda do lote 06 - Quadra 32 - Setor Oeste Comercial da cidade satélite do Gama, à firma ANTONIO MARQUES - DE SOUSA, pelo preço e condições vigentes; b) - indeferir o pedido de anuência na transmissão das benfeitorias das benfeitorias e direitos constantes sobre o lote 08 da mesma Ordem e Setor, a ser efetuada entre Antonio Dias de Oliveira e a firma ANTONIO MARQUES DE SOUSA; c) - determinar a reintegração do lote 08 - Quadra 32 - Setor Oeste Comercial da cidade satélite do Gama, ao patrimônio da Companhia". 15º) - Processo nº 07.600/72, SPIROS BASILE CATSIAMAKIS - pleiteia a compra de um bloco de lojas na Quadra - 05 - Comércio Central - Setor Central da cidade satélite - do Gama, para expansão de suas atividades comerciais. DECISÃO: " A Diretoria, face à exposição do Relator, autoriza a venda dos lotes nºs: 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57 e 59 da Quadra 05 da cidade satélite do Gama à firma - SPIROS BASILE CATSIAMAKIS, pelo preço e condições estabelecidas pela Resolução 76/71, para a finalidade específica -

de neles e requerente construir o prédio previsto no anteprojeto apresentado (fls. 27/29, ou outro que o substitua, mantida sempre a unidade do imóvel e a destinação para Supermercado, vedado o desmembramento em lojas individuais e fixado o prazo de 90 (noventa) dias para início da obra e de 28 meses para sua conclusão, aditivos que deverão constar da escritura a ser minutada pelo Departamento Jurídico. 16º) - Processo nº 04.734/64, DIVISÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAR/D. Es. - propõe a fixação de preço para os terrenos destinados a Posto de Serviço de Lubrificação e Abastecimento de veículos e Motel, localizados à margem da rodovia que serve a cidade satélite de Taguatinga e demanda desta capital para a cidade de Anápolis. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, R E S O L V E : 1) - determinar o arquivamento de tudo que neste processo trata da ocupação ou venda dos lotes para Posto e Motel, identificados como "PM 1.0/1", na planta às fls. 10 dos autos; 2) -determinar a retirada do barraco e materiais que se encontram na área referida, mediante entendimento com o proprietário dos mesmos ou pela ação administrativa ou judicial cabível, desde já autorizada, se se tornar necessário; 3) - autorizar a venda em licitação pública, das áreas para posto e Motel nº 1, 2 e 3 de que trata a averbação nº 1, feita ao registro da planta PR 1/1, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, fixado o preço base de Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) o metro quadrado, obedecidas as demais disposições da Resolução nº 76/71, do Conselho de Administração; 4) - fixar o critério de se considerar unidade conjugada para efeito de venda em licitação pública os lotes contíguos ou próximos, situados dentro da mesma área, destinados a posto de gasolina e motel, considerada a predominância do comércio de derivados de petróleo e o objetivo social do motel". 17º) - Processo nº 08.893/72, WANDER FERNANDES VALADARES - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 17 - Quadra QND.5 da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 17 - Quadra QND.5 - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor ANESIO RODRIGUES para o Senhor WANDER FERNANDES VALADARES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno". 18º) - Processo nº 79.940/70, A firma D. GUEDES DE OLIVEIRA - solicita a compra do lote para Mercadinho nº 12 (M.12) - Setor D.Sul da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote para Mercadinho nº 12 (M.12) - Setor D.Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma D.GUEDES DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes". 19º) - Processo nº 76.915/69, CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS - solicita a regularização do lote nº 62 - Quadra 05 - Setor Leste Residencial da Cidade - Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 62 - Quadra 05 - Setor Leste - Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS, considerando que a interessada encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 3º pelo preço e condições vigentes". 20º) - Processo nº 13.446/72, MANOEL LUIZ DE SOUSA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 38 - Quadra 17 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 38 - Quadra 17 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com WALDEMIRO LEITE DE SOUSA para o Senhor MANOEL LUIZ DE SOUSA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno". 21º) - Processo nº 14.111/72, FRANCISCA JUSTINO TAVARES - solicita a regularização da venda do lote nº 27 - Quadra - 14 - Conjunto B-4 - Setor Residencial da Cidade Satélite - de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 27 - Quadra 14 - Conjunto B-4 - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora FRANCISCA JUSTINO TAVARES, tendo em vista que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes". 22º) - Processo nº 13.445/72, CRISANTINA MOURA PEREIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 100 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 100 - Quadra 22 - Setor-Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora - CRISANTINA MOURA PEREIRA, tendo em vista que o Contrato de Compromissado de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura Definitiva". 23º) - Processo nº 04.534/72, LUZIA DOS SANTOS PINTO - solicita a regularização da venda do lote nº 64 - Quadra 31 - Setor Leste Residencial da Cidade - Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 64 - Quadra 31 - Setor Leste - Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora LUZIA - DOS SANTOS PINTO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º - pelo preço e condições vigentes". 24º) - Processo nº 14.678/72, JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA - solicita a regularização da venda do lote nº 02 - Quadra 03 - Conjunto "A" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 02 - Quadra 03 - Conjunto "A" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda - está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura". 25º) - Processo nº..... 54.746/70, JOSÉ EGIDIO TEIXEIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 105 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,autoriza a venda do lote nº 105 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOSÉ EGÍDIO TEIXEIRA, considernado que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes". 26º) - Processo nº 64.307/70, SEBASTIÃO BARBOZA FERNANDES - solicita a regularização do lote nº 47, Quadra 24, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando que a pretensão do requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 1º e 5º, autoriza a venda do lote nº 47, Quadra 24- Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama ao Sr. SEBASTIÃO BARBOZA FERNANDES, pelo - preço e condições vigentes". 27º) - Processo nº 06.014/68, ANDRÉZA PEREIRA LOPES - solicita a regularizaqão do lote - nº 10, Quadra 15, Conjunto "E", Setor Residencial da cidade satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando que a pretensão encontra amparo na Resolução 76/71, artigo 1º, autoriza a venda do lote nº 10 Quadra 15 - Conjunto "E" Setor Residencial da cidade satélite de Sobradinho à Sra. ANDRÉZA PEREIRA LOPES, pelo preço e condições vigentes". 28º) - Processo nº 62.605/69,IVANILDES ROSA DA SILVA - solicita a regularização da venda - do lote nº 06 - Quadra 03 - Conjunto "A" Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 06 - Quadra - 03 - Conjunto "A" - Setor Residencial da Cidade Satélite - de Sobradinho, à Senhora IVANILDES ROSA DA SILVA, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71- artigo 1º, pelo preço e condições vigentes". 29º) - Processo nº 26.718/71, JOÃO JOSEFINO PEREIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 33 - Quadra 43 - Setor "A" Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 33 - Quadra 43 - Setor "A" - Residencial da Cidade - Satélite de Taguatinga compromissado com a Senhora MARIA - STELA LIPORONI UEMA para o Senhor JOÃO JOSEFINO PEREIRA, - com a consequente lavratura da Escritura Definitiva,cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva-Minuta para Escritura Definitiva do terreno". 30º) - Processo nº 12.681/72, HAUA WADIH EL CHOUBASSI - solicita a regularização da venda do lote nº 16 - Quadra CN.03 - Setor "A" Comercial da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 16 - Quadra CN.03 - Setor "A" - Comercial da Cidade Satélite de Taguatinga à Senhora HAUA - WADIH EL CHOUBASSI, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de fls. 51/52". 31º) - Processo nº 14.112/72, SIDNEI DE OLIVEIRA NETO - solicita a regularização da venda do lote nº 28 - Quadra 14 - Conjunto B-4 - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 28 - Quadra 14 - Conjunto B-4 - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor SIDNEI DE OLIVEIRA NETO, considerando que o solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes". 32º) - Processo nº 62.611/69, EXPEDITO SEVERINO VIEIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 10 - Quadra 03 - Conjunto "E" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10 - Quadra - 03 - Conjunto "E" - Setor Residencial da Cidade Satélite - de Sobradinho, ao Senhor EXPEDITO SEVERINO VIEIRA, pelo - preço e condições vigentes". 33º) - Processo nº 49.834/69, MARIA BORGES BORBA - solicita a regularização da venda do lote nº CL.11 - Quadra 12 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº CL.11 - Quadra 12 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma MARIA BORGES BORBA, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 16 e 18, pelo preço e condições vigentes". 34º) - Processo nº 14.109/72, ANTONIO RODRIGUES GALVÃO - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 01 - Quadra QN.34 - Setor "A" - Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 01 - Quadra QN.34 - Setor "A" - Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor ANTONIO LEONARDO DOS SANTOS, para FIRMINA XAVIER DE ABREU e deste para o Senhor ANTONIO RODRIGUES GALVÃO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno". 35º) - Processo nº 08.890/72, RAFFIC GEBRIM - solicita a regularização do lote nº CL.10 - Quadra 08 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote nº CL.10 - Quadra 08 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, formulado pelo RAFFIC GEBRIM, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia". 36º) - Processo nº 12.237/72, ISMAR BARROS DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote nº CL.06 - Quadra 11 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº CL.06 - Quadra 11 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma ISMAR BARROS DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes". 37º) - Processo nº 08.384/72, RAIMUNDA PEREIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 27 - Quadra 04 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o

voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 27 - Quadra 04 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor DJALMA PEREIRA, pelo preço e condições vigentes". 38º) - Processo nº 41.598/69, EDUARDO PEREIRA BRANDÃO - propõe à NOVACAP que lhe autorize vender as benfeitorias existentes nos lotes 2 e 4 da Quadra QI.17 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo Sr. EDUARDO PEREIRA BRANDÃO, para que a NOVACAP lhe autorize a venda das benfeitorias existentes sobre os lotes 2 e 4 da Quadra QI. 17 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para - reintegração dos imóveis ao patrimônio da Companhia". 39º) Processo nº 01.760/63, ANELINO MANETA - solicita a regularização da venda do lote nº 44 - Quadra QS.47 - Setor "P" - Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 44 - Quadra QS. 47 - Setor "P" - Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor ANELINO MANETA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno". 40º) - Processo nº 43.194/70, KLÁBIO ANELINO DE MELO - solicita a regularização da venda do lote nº 71 - Quadra - 03 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o constante dos autos e aprovando as ponderações feitas - pelo Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº.. 71 - Quadra 03 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor KLÁBIO ANELINO DE MELO, pelo preço e condições vigentes, devendo o interessado apresentar a documentação exigida pelo art. 22 da Resolução nº 76/71". - 41º) - Processo nº 12.495/67, FELISBELA PEREIRA DOS SANTOS solicita a regularização em seu nome do lote 1 - Quadra 11 Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, onde - reside há cerca de 3 anos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E : a) - revogar sua decisão proferida na 680a. sessão, que autorizou a venda de um lote residencial na cidade satélite do Gama, ao Sr. RAIMUNDO TORRES DO NASCIMENTO; b) - Autorizar a venda do lote nº 1 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama a FELISBELA PEREIRA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes". 42º) - Processo nº 01.525/72, Departamento Econômico - propõe renúncia expressa ao direito de retrato - dos lotes residenciais, alienados nas Cidades Satélites - sob o regime de pacto de retrovenda, estendendo tal benefício aos Servidores do Complexo Administrativo do Distrito-Federal que adquiriram lotes no Plano Piloto, sujeitos ao mesmo regime. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 04/10 do Departamento Jurídico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da proposta formulada pelo Departamento Econômico, com fundamento nos estudos feitos por esse Departamento, a fim de se declarar de maneira expressa, a desistência da NOVACAP ao direito de retrato nos contratos de compra e venda de lotes residenciais nas Cidades Satélites, celebrados antes de 17/11/71 - (vigência da Resolução 76/71), desde que estejam os benefiários em dia com o pagamento das prestações, processado-o benefício sem ônus para a NOVACAP, e correndo todas as despesas por conta do comprador. A medida relativa aos imóveis situados no Plano Piloto, dos quais sejam titulares - servidores do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, deverá ser apreciado em outro expediente". 43º Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo-nº 09.290/72, Serviços de impermeabilização do LAGO ARTIFICIAL da obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho-de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea g e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços e aprovação do "Convite" realizado - pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma LUBIPLÁS - ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES - LTDA. a execução dos serviços de impermeabilização do espelho d'água do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 209.140,00 (duzentos e nove mil, cento e quarenta - cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, ficando a carta-convite como parte integrante do contrato". 44º) - Processo nº 11.473/72, Anulação das decisões prolatadas - pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 819a. e 706a. Sessões, realizadas em 15-5-72 e 17-5-72, respectivamente, e aditamento ao convênio firmado em 26-08-68, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, para execução de diversas-obras destinadas ao CORPO DE BOMBEIROS, nesta Capital. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o exposto pela Assessoria Administrativa do Gabinete da Superintendência, anula sua decisão preferida na 819a. Sessão de 15-05-72 e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração para medida idêntica com relação a sua decisão, solicitando aprovação da assinatura de um termo de aditamento ao convênio nº 316/68, firmado entre a NOVACAP-e o DISTRITO FEDERAL, para a execução de diversas obras para o CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL, visando ampliar seu objeto (construção de um Pavilhão destinado à Banda - de Música), suplementar seu valor em Cr$ 100.000,00(cem - mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de execução até 31-12 72". 45º) - Processo nº 08.915/72, CONVITE nº 016/72-CPL, para conservação de jardins e áreas gramadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida-pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 703a. Sessão de 26-4-72, homologa o Convite nº 016/72-CPL e autoriza a contratação com a firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA. para a conservação de jardins e áreas gramadas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF., pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 8,9% sobre o preço base do B.P.J. (Cr$ 21,50), dando-se ao contrato o valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, nos - termos dos itens 7.2 e 7.3 - Capítulo VII da Carta Convite e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço". 46º) - Processo nº 16.153/72, Projetos complementares para a obra MONUMENTO À BANDEIRA. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aprova as propostas apresentadas pelo Escritório - SERGIO BERNARDES ASSOCIADOS para elaboração, pela firma DYNA - ENGENHARIA LTDA., e Engº PAULO R. FRAGOSO, dos projetos complementares do MONUMENTO À BANDEIRA, dando-se ao contrato o valor global de Cr$ 66.000,00(sessenta e seis - mil cruzeiros)e prazo de 60 (sessenta)dias para entrega total dos projetos, prevalecendo as demais condições das propostas constantes do presente processo, ouvido o egrégio - Conselho de Administração". 47º) - Processo nº 03.106/72, Aditamento ao convênio nº 441/69, firmado em 18-08-69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para a Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente - pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio nº.. 441/69, firmado em 18-08-69, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para a Polícia Militar do Distrito Federal, visando-suplementar em 71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros) o valor o convênio e prorrogar seu prazo de conclusão até 31 - 12-72, bem como a alteração do objeto, acrescendo a construção de um Poço Artesiano no Setor de Áreas Isoladas - Sul". 48º) - Processo nº 11.294/72, Departamento de Edificações - encaminha para aprovação, a proposta da firma ELETROMAR - IND. ELÉTRICA BRASILEIRA S/A., para fornecimento-de materiais para reforma do quadro geral de distribuição-do bloco EMP-6 do Ministério da Indústria e Comércio, nesta capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea g e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, bem como autorização à firma ELETROMAR IND. ELÉTRICA BRASILEIRA S/A para fornecimento dos materiais destinados a reforma do quadro geral de distribuição do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - EMP-6, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr$69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) já estando incluído o IPI e prazo de entrega de 90 (noventa)-dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho". 49º) - Processo nº 16.164/72, Convênio a ser celebrado entre o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - SECRETARIA GERAL e esta Companhia, objetivando a administração das obras de construção de um conjunto sanitário, na garagem - anexa ao edifício situado no bloco "Q", da Esplanada dos Ministérios, bem como dos serviços necessários à ventilação da garagem. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de Convênio - entre esta Companhia e o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - SECRETARIA GERAL, objetivando a administração das obras de construção de um conjunto de sanitários, na garagem anexa ao edifício situado no bloco "Q", da Esplanada dos Ministérios, bem como dos serviços necessários à ventilação da referida garagem, no valor de Cr$ 27.100,92(vinte e sete mil cem cruzeiros e noventa e dois centavos) e prazo de 6(seis) meses, contado a partir da data de publicação do instrumento, no DiárioOficial da União". 50º) - Processo nº14.977/72, Departamento de Edificações - encaminha para aprovação a proposta da firma PINTURAS CORAL, para execução dos serviços de pinturas nos blocos A, A', B e C da Escola Nacional de Informações do S.N.I. DECISÃO: "A Diretoria, pelo voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho-de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos - Sociais da Companhia, homologação do "Convite" realizado - pelo Departamento de Edificações e contratação com a firma PINTURAS CORAL da execução dos serviços de pinturas nos blocos A, A', B e C da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor estimado de Cr$ 61.460,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço". 51º) - Processo nº 14.593/72, Prorrogação do contrato nº 081/72, assinado com a firma - QUÁSAR-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a prorrogação - do prazo de contrato nº 081/72, firmado com a QUASAR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 02-05-72, para execução dos projetos e instalações de 04 (quatro)cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeção no auditório - do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal". 52º) - Processo nº 15.090/72, CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LIMITADA - solicita prorrogação de prazo do contrato nº 239/72. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a prorrogação proposta pelo Departamento de Parques e Jardins, estendendo-se até 16.06.72, o prazo para plantio estipulado no contrato nº.. 239/72, firmado com a CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum), em mudas, no Plano Piloto e adjacências em Brasília, Distrito Federal". 53º) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: Processo nº 14.976/72, JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO-encaminham Prestação de Contas referente a despesas de Custas Judiciais e Específicas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de Contadoria Geral (fls.101) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido - através do processo nº 06.107/72, determinando ao Órgão - competente que forneça aos responsáveis pelo referido - adiantamento, o documento de quitação respectivo". 54º) - Processo nº 08.604/72, JOSÉ ISRAEL SOBRINHO - encaminha - prestação de contas referente a despesas efetuadas na obra de ampliação da laje da sobreloja do Ministério do Exérci-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

te. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 17 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 27.644/71, determinando ao órgão competente, o fornecimento ao responsável, do documento de quitação respectivo". 55º) - Processo nº 14.371/72, JOÃO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas efetuadas pela Divisão Industrial do Departamento Econômico. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 29 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOÃO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 01.961/72, determinando ao órgão competente, o fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo". 56º) - Processo nº..... 14.670/72, JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham prestação de contas, referente a despesas de Posto de Retrovendas de lotes. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 08 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 10.994/72, determinando ao órgão competente, o fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo". 57º) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo nº 14.320/72 , Serviço de fundações destinados ao edifício sede do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em Brasília, DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, alínea g, e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação do "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma SILTEC - SOCIEDADE CIVIL DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, a execução das fundações do edifício do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - I.N.P.I., em Brasília, DF, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 34.642,35 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contados da expedição da ordem de serviço(Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES). 58º) - Processo nº 01.712/72, Decoração do andar nobre do PALÁCIO DO PLANALTO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de Tomada de Preços, realização de Convite e, conseqüentemente a contratação do Arquiteto ANANKY FERREIRA DORGES DINIZ para decoração do andar nobre do PALÁCIO DO PLANALTO, pelo valor global de Cr$ 1.460.706,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e seis cruzeiros). Encaminha o processo à apreciação do egrégio Conselho de Administração, nos termos do artigo 25 dos Estatutos Sociais da Companhia".(Relatado pelo Senhor Diretor - PAULO JANOT BORGES). Nada mais havendo a tratar, o Senhor-Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu , ABILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELFIM PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

PAULO BARCY PALHAS

THOMPSON SCAFUTO.

PROCURADORIA-GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE

MATRICULA: 870
NOME: FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LIC. TRAT. saÚDE
Despacho: CONCEDO Pprorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, no período de 13/04/72 a 11/04/72, nos termos dos arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52.

MATRICULA: 4.272
NOME NELMA CAVALCANTE BONIFÁCIO
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SADE
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, no período de 22/05/72 a 26/05/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.
MATRICULA: 4.371
NOME: SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO
Assunto: LICENÇA A GESTANTE
Despacho: CONCEDO Licença à Gestante à funcionária, no período de 15/0572, nos termos do art. 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
MATRICULA: 4.534
NOME: MARILIA GOMES INNECCO
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, no período de 02/05/72 a 16/06/72, nos termos dos arts. 123, 97, e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.
JOÃO BATISTA LEITÃO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira - PRG

MATRICULA: 6 467
NOME: ODILIO ALMEIDA A. COSTA
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SADE
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário no período de 08/05/72 a 08/06/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711, de 28/10/52.
MATRICULA: 8 998
NOME: MARIA DO SOCORRO C. P.PERDIGÃO
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LIC. TRAT. SADE
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, no período de 10/05/72 a 04/06/72, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1711/52.
MATRICULA: 9 191
NOME: REDELVINO PINTO DE ARAUJO
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SADE
Despacho: CONCEDO Prorrogação para Tratamento de Saúde ao funcionário, no período de 11/05/72 a 10/06/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711, de 28/10/52.
matricula, ' a/
NOME: ROLANDO LUIZ ALVARES DA CRUZ
HISTÓRICO
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LIC. TRAT. SAÚDE
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, no período de 30/04/72 a 29/05/72, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1711, de 28/10/52.

MATRICULA: 11 716
NOME: ANTONINHO FERREIRA LIMA
Assunto: SALÁRIO—FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário-família ao funcionário, pela dependente NORMA JEANE FERNANDES DE LIMA, filha, nascida em 27 de fevereiro de 1972.
Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1972.
MATRICULA: 613
NOME: VIDAL JOSÉ DA CUNHA
Assunto, CANCELAMENTO DE SALÁRIO—FAMILIA
Despacho: CANCELO O Salário Família pago ao funcionário pelo dependente LEONARDO APARECIDO DA CUNHA, filho, por ter falecido em 07 de maio de 1972.
Autorizo o cancelamento a partir de JUNHO de 1972.
OSVALDO XAVIER DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal e Financeira - PRG
Substituto

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA
AVISO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/72-CPC/FZDF, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE:
a - 03 (TRÊS) RESIDÊNCIAS PARA TÉCNICOS;
b - 01 (UM) GALPÃO PARA POSTO DE REVENDA;
c - 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA ELEVADA;
d - 01 (UM) GABINETE MÉDICO-DENTÁRIO;
e - REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA, NO NÚCLEO RURAL DE TAQUARA-PIPIRIPAU; e
f - UMA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA EXPERIMENTAL DO TAMANDUÁ, TODAS EM ÁREA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROCESSO Nº 3044/72.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15 (quinze) horas do dia 28 de junho do corrente ano, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da FZDF - VELHACAP -, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.
Informações nesta Comissão e/ou pelo telefone 43-6574.

Brasília(DF), 09 de junho de 1972

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
PRESIDENTE CPC/FZDF.

G.D.F. - S.E.G.
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados, na forma do art. 23, inciso XIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 26 (vinte e seis) de junho de 1972, às 9:00 horas, na sede social provisória da CODEPLAN, sita no Edifício Ariston, S.C.S., 2º andar, em Brasília - Distrito Federal a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Eleição de Diretores;

II - Assuntos Gerais de interesse da Companhia.

Brasília, 09 de junho de 1972.

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20